

condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017- Consepe e da Resolução nº 61/2022 – CD.

Art. 4º Em caso de alterações nas informações prestadas, o servidor deve, imediatamente, apresentar à Diretoria de Pessoal, nova declaração atualizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Em 4 de janeiro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 30/2024-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410214.000173/2023-09, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dedicção Exclusiva a professora Fabianna da Conceição Dantas de Medeiros, matrícula 12881-3, lotada no Departamento de Odontologia, do Campus Avançado de Caicó, que possui o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017- Consepe e da Resolução nº 61/2022 – CD.

Art. 4º Em caso de alterações nas informações prestadas, o servidor deve, imediatamente, apresentar à Diretoria de Pessoal, nova declaração atualizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Em 4 de janeiro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 31/2024-GP/FUERN

Concede Dedicção Exclusiva.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410191.000440/2023-45, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dedicção Exclusiva a professora Maria Carmélia Sales do Amaral, matrícula 3819-9, lotada no Departamento de Enfermagem - DEN/Faen/Uern, que possui o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017- Consepe e da Resolução nº 61/2022 – CD.

Art. 4º Em caso de alterações nas informações prestadas, o servidor deve, imediatamente, apresentar à Diretoria de Pessoal, nova declaração atualizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Em 4 de janeiro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 32/2024-GP/FUERN

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410177.000530/2023-14, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em setembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Francisco Soares de Lima, matrícula nº 1637-3, lotado(a) no Departamento de Economia – Facem, para PES315.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/12/2023.

Em 4 de janeiro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 33/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410162.000330/2023-21, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completou o interstício temporal de 24 meses em junho de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Edmar Eduardo de Moura Vieira, matrícula nº 3648-0, lotado(a) no Departamento de Direito – FAD, para PES210.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/10/2023.

Em 4 de janeiro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Edital Nº 01, de 05 de Janeiro de 2024

Concurso público de provas e títulos para provimento de vagas de professor do ensino superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de 66 (sessenta e seis) vagas para o cargo de Professor do Ensino Superior, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, decorrentes de aposentadoria e falecimento de servidores, nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Resolução nº 34/2022-CD, do Conselho Diretor da FUERN, e autorização nº 24/2021/GAC - ASTEC/GAC da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 104410002.003211/2020-10 e 04410027.001297/2023-19), que será regido pelo presente Edital e pela Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado e das autarquias e fundações públicas estaduais e Lei complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte será doravante denominada como UERN, seu Conselho Universitário como CONSUNI, seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão como CONSEPE e sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP; Conselho Nacional de Educação como CNE; Instituto de Desenvolvimento educacional, Cultural e Assistencial Nacional como IDECAN; Conselhos Estaduais de Educação como CEE; o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico como CNPq e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior como CAPES.

1.2 O concurso será regido por este Edital e realizado e coordenado pelo IDECAN, juntamente com a Comissão Central de Concurso - CCC constituída por servidores do quadro permanente do Magistério Superior e Técnicos Administrativos da UERN e representante da sociedade civil, designados pela Portaria nº 1205/2022 – GP/FUERN.

1.3 O Concurso Público tem por objeto o preenchimento de 66 (sessenta e seis) vagas de Professor do Ensino Superior do quadro permanente da carreira do Magistério Superior Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN).

1.4 O candidato aprovado, nomeado e empossado desempenhará atividades próprias do cargo previstas em Lei (ensino, pesquisa, extensão e administrativas), de acordo a legislação aplicável, especialmente os Projetos Pedagógicos dos Cursos, Resoluções dos Conselhos Superiores da UERN (CONSUNI e CONSEPE) e demais normas expedidas no âmbito da FUERN/UERN.

1.5 Turnos, períodos e programas de trabalho específicos serão definidos pelos órgãos e instâncias de gestão competentes, na conveniência do planejamento institucional, prevalecendo o interesse público e o atendimento da razão de ser da UERN. As atividades letivas serão realizadas conforme o horário de funcionamento da UERN, respeitando-se as especificidades do campus e do curso. Outras atividades de apoio à aprendizagem e de ensino, extensão, cooperação técnica e cultural, assistência, pesquisa e criação têm horários distintos, podendo funcionar em qualquer horário, inclusive nos finais de semana ou feriados.

1.6 Durante o período de validade deste concurso, caso vaguem cargos decorrentes de aposentadorias e óbitos de docentes, não previstos neste edital, a UERN poderá, conforme interesse e necessidade da administração e da legislação vigente, mas não estará obrigada, convocar e nomear, para quaisquer dos campi de acordo com a habilitação exigida no concurso, candidatos aprovados segundo a ordem de classificação.

1.7 A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; prova de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório; prova de títulos, de caráter classificatório; perícia médica pela Junta Multiprofissional dos

candidatos que se declararem com deficiência, de caráter unicamente eliminatório; e heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros, de caráter unicamente eliminatório.

1.8 São parte integrante deste edital os anexos a seguir especificados:

- Anexo I – Do modelo de atestado para candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e que optaram por concorrer às vagas reservadas;
- Anexo II – Do formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição;
- Anexo III – Do formulário de autodeclaração;
- Anexo IV – Áreas de conhecimento, titulação exigida e conteúdo programático;
- Anexo V- Cronograma;

1.9 Todas as fases do certame realizar-se-ão na cidade de Mossoró/RN, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas à cidade de aplicação de provas discursivas, por necessidade de alocação do quantitativo de inscritos neste concurso

1.10 Para todos os fins deste concurso público será considerado o horário oficial de Brasília- DF, inclusive para as inscrições e para todos os itens nos quais houver menção sobre “horário local”.

1.11 Os candidatos aprovados e classificados neste concurso, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados por meio do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

1.12 Os candidatos aprovados e classificados, dentro e além do número de vagas efetivamente disponibilizadas, poderão ser lotados, segundo adequação administrativa, em qualquer dos Campi da UERN localizados nas cidades de Mossoró, Natal, Caicó, Patu, Assú e Pau dos Ferros.

1.13 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 122/94) e a Lei Complementar Estadual nº 700, de 24 de março de 2022, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)

1.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo encaminhar e-mail através do acesso ao site www.idecan.org.br e e-mail para professor.uern@idecan.org.br conforme período previsto no cronograma, pós essa data, o direito estará precluso.

2. DOS CARGOS

2.1 Os cargos da Carreira dos Servidores do Magistério Superior da UERN são os previstos nas Leis Complementares Estaduais nº 388/2009, nº 389/2009 e nº 700/2023, cuja denominação, titulação, número de vagas e áreas de conhecimento encontram-se especificadas no Anexo I; a carga horária e o vencimento estão no quadro a seguir conforme valor fixado na Lei Complementar Estadual nº 730/2023:

CLASSE/NÍVEL (*)	VENCIMENTO	ADICIONAL DE TITULAÇÃO
I – Nível 1 (40h)	R\$ 4160,20	R\$ 416,02
II – Nível 1 (40h)	R\$ 5200,25	R\$ 1352,07
III – Nível 1 (40h)	R\$ 6240,30	R\$ 3432,17

(*) Os demais valores de progressão por nível e de regime de trabalho de dedicação exclusiva podem estar dispostos na Lei Complementar Estadual no. 730, de 16 de fevereiro de 2023.

2.2 São atividades dos cargos descritos no subitem 2.1, conforme previsto no Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 389/2009, 30 de junho de 2009:

CARREIRA	CARGO	ATRIBUIÇÕES
MAGISTÉRIO SUPERIOR	PROFESSOR	Planejar, elaborar, executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino aprendizagem, a pesquisa e a extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.

2.3 Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo CNE ou pelo CEE, ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

2.4 Os certificados de especialização lato sensu deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão aceitos se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

2.5 A posse se dará no cargo de Professor do Ensino Superior, no nível inicial da classe correspondente à maior titulação acadêmica do candidato na área de conhecimento exigida no presente concurso.

2.6 A remuneração do cargo corresponderá à prevista na Lei Complementar Estadual nº 730, de 16 de fevereiro de 2023.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. São requisitos básicos para posse em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- ser aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- se estrangeiro deverá ter visto permanente;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado através de inspeção médica realizada pela Junta Médica do Estado do Rio Grande do Norte, conforme art. 7º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 122/94;
- apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão de qualquer ente da federação;
- os candidatos que se declararem com deficiência, reconhecidos como tal através de avaliação terminativa da condição declarada, realizada por meio da Junta Multiprofissional; e
- os candidatos que se declararem negros, reconhecidos como tal através de avaliação realizada por meio da Junta Heteroidentificação.

3.2 Não comprovação dos subitens anteriores importará em impedimento para posse no cargo público e dos direitos dela decorrentes.

3.2.1 Nos termos do que prevê o artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 122/94, a posse dependerá de prévia inspeção médica oficial, em que seja comprovada a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

3.3 A não comprovação das exigências deste item importará em impedimento para a posse no cargo público.

3.4 O candidato deverá apresentar, como condição para tomar à posse, além de outros que possam ser indicados

no ato de convocação/nomeação, os seguintes documentos:

prova de conclusão dos cursos de graduação e de pós-graduação exigidos neste Edital para o cargo, mediante a apresentação do respectivo Diploma, ou de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do Diploma e Histórico Escolar;

título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; certificado de quitação das obrigações com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; atestado de aptidão física e mental, habilitando o candidato para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

documento de identidade expedido por órgão oficial; visto de permanência, se estrangeiro; certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;

declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública;

declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual;

declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.

3.5 Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados neste edital, e ainda:

que for ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público em conformidade com o que estabelece o artigo 148 da Lei Complementar Estadual nº 122/94;

que acumular, ilegalmente, cargo, emprego ou função pública, bem como perceber proventos decorrentes de aposentadoria, observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual;

que estiver cumprindo punição decorrente de condenação judicial transitada em julgado que o inabilite ou o impeça de assumir ou exercer cargo, emprego ou função pública, conforme o art. 92 do Código Penal ou o art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92; que não cumprir as determinações deste Edital.

3.6 A nomeação do candidato obedecerá a ordem de sua classificação, por cargo, curso e campus, durante o prazo de validade do concurso.

3.7 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1 e 3.4 deste edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 Dentre as 66 (sessenta e seis) vagas previstas em edital, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Estadual nº 7.943, de 5 de julho de 2001 e Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, reservando-se, 4(quatro) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto neste edital.

4.1.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

4.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas

que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), e Lei Estadual nº 11.122, de 02 de junho de 2022 (fibromialgia) observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

4.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

4.4 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), e Lei Estadual nº 11.122, de 02 de junho de 2022 (fibromialgia) observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.5 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, no período previsto no Anexo V deste edital, para o correio eletrônico docentes.uern@idecan.org.br: (i) imagem simples do documento de identificação, de acordo com o subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF; e

(ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital;

c) no caso de candidato com deficiência que necessite de atendimento especial para a realização das provas, enviar, juntamente com a documentação prevista na alínea "b" deste subitem, justificativa de condição especial acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste referida necessidade, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018 e alterações.

4.6 O candidato com deficiência deverá enviar os documentos elencados no período previsto no Anexo V deste edital, com imagens legíveis. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.7 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista na alínea "c" do subitem 4.5 deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico.

4.8 O envio das imagens dos documentos especificados no subitem 4.5 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.9 Somente serão aceitas imagens nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF e com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes) cada uma.

4.10 As imagens comprovadamente ilegíveis serão desconsideradas para fins de análise.

4.11 O candidato deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 4.5 deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato a envie por meio de carta registrada, para a confirmação

da veracidade das informações.

4.12 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do documento de identificação e CPF terão validade somente para este concurso público, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.13 Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, nas datas previstas no Anexo V deste edital.

4.14 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, deverá realizá-lo no prazo previsto no Anexo V deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.15 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de complementação, substituição ou novo envio de documentação.

4.16 A inobservância do disposto no item 4.5 deste edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.17 O candidato que não se declarar com deficiência no ato de sua inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Apenas o envio da documentação exigida neste edital não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

4.18 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado neste concurso público e na avaliação biopsicossocial, figurará na listagem geral de classificação e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.19 Os candidatos com deficiência que também sejam pessoas negras poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras.

4.20 As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos que tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso, dentro dos limites do quadro de vagas constante neste edital. Caso não haja candidatos aprovados, as vagas eventualmente não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

4.21 Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o subitem 4.1.1 deste edital, e havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, o mesmo será convocado.

4.22 Durante o prazo de validade do concurso serão convocados candidatos na condição de pessoa com deficiência de acordo com a alternância e proporcionalidade previstas em lei.

4.23 Após a investidura do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação.

4.24 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.25 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

4.26 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo.

4.27 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99, Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

4.28 O candidato que for aprovado, concomitantemente, para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e também para as destinadas aos candidatos negros, deverá submeter-se tanto à avaliação biopsicossocial quanto à entrevista realizada pela comissão de heteroidentificação, conforme este Edital, sob pena de

ser eliminado do concurso.

4.29 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

4.29.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso público, será convocado, por meio de edital de convocação específico, para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do IDECAN, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais (01)um médico, e (03) três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, indicados pelo IDECAN, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; do art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.29.1.1 A avaliação biopsicossocial será realizada de forma presencial.

4.29.2 A avaliação biopsicossocial visa a qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

4.29.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original (nos moldes do subitem 7.4.2.2 deste edital) e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores à data da Avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, conforme edital de convocação.

4.29.4 O laudo médico – original ou cópia autenticada – será retido pelo IDECAN por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

4.29.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria – (original ou cópia autenticada em cartório) realizado, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.

4.29.6 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.29.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de realização da avaliação;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.5.4 e 4.6.5 deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) não apresentar o documento de identificação de acordo com o subitem 7.4.2.2 deste edital; e/ou
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem a conclusão da avaliação e/ou sem a autorização dos membros do IDECAN.

4.29.8 A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições específicas do cargo.

4.29.9 Outras informações a respeito da avaliação biopsicossocial constarão de edital específico de convocação, a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.1 Dentre as 66 (sessenta e seis) vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Estadual Nº 1.015, de 20 de novembro 2021, ou seja, 13 (treze) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no neste edital.

5.1.1 A aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros obedeceu o arredondamento da seguinte forma, caso tivesse resultado número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-ia o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros quando o quantitativo de vagas ofertado por cargo for igual ou superior a 3 (três), nos termos do art. 1º, da Lei Estadual nº 1.015 de 20 de novembro de 2021.

5.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.2 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.2.3 Os candidatos autodeclarados negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.3.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às pessoas negras e às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para a admissão no cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

5.2.3.2 Na hipótese de que trata o subitem 5.2.3.1 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão admitidos dentro das vagas destinadas às pessoas negras.

5.2.3.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de pessoa com deficiência ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 5.2.3.1 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

5.2.4 O candidato convocado e nomeado nas vagas de ampla concorrência será eliminado deste certame caso não comprove ser possuidor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, dessa forma, novamente convocado para preencher vagas referentes a candidatos que se declararam com deficiência e a candidatos negros, caso constantes igualmente dessas listagens.

5.2.5 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

5.2.6 Os candidatos negros aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros, sendo, dessa forma, automaticamente computados na lista de candidatos à ampla concorrência.

5.2.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.2.8. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas, na forma da Lei nº 11.015/2021, será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, nas datas previstas no Anexo V deste edital.

5.2.8.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis para contestar seu indeferimento, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação de referido resultado

preliminar, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.3.1 Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros e optado por concorrer às vagas reservadas, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em cumprimento à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

5.3.2 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos que tiveram sua inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, aprovadas e classificadas nas etapas anteriores a sua execução, nos mesmos quantitativos previstos no subitem 10.2 deste edital para a ampla concorrência, nos termos do art. 10, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa MGI nº. 23, de 25 de julho de 2023.

5.3.2.1 Os candidatos serão convocados por meio de edital de convocação específico para este Procedimento, com indicação de local, data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.3.2.2 O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3.3 O candidato deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação e somente poderá realizá-lo no horário e local designados.

5.3.4 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com o subitem 7.4.2.2 deste edital.

5.3.4.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.

5.3.5 O edital de convocação definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

5.3.6 Os candidatos que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.3.7 O IDECAN e a UERN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato.

5.3.8 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.3.8.1 Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

5.3.8.2 Os currículos das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação deverão ser publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.3.9 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso.

5.3.9.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.3.9.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados,

inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.3.9.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

5.3.10 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.3.10.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 5.3.10 deste edital, será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3.11 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.

5.3.11.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

5.3.11.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer candidatos no concurso.

5.3.12. A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

a) declaração no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra e a opção de concorrer às vagas reservadas; e

b) fenótipo apresentado pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação.

5.3.13 Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá ser eliminado do certame.

5.3.14 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

5.3.14.1 Das decisões preliminares da comissão de heteroidentificação, o candidato prejudicado pela não confirmação de sua autodeclaração poderá interpor recurso dirigido à comissão recursal.

5.3.15 A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.

5.3.15.1 Aplica-se à comissão recursal os mesmos dispositivos legais referentes à composição, à apresentação de seus membros e aos critérios de avaliação dispostos neste item do edital.

5.3.15.2 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, por ocasião da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.

5.3.15.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato prejudicado.

5.3.15.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.3.16 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.3.17 Será eliminado do concurso o candidato convocado que:

a) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento e/ou sem autorização da banca organizadora para tanto;

b) se recusar a ser filmado;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação;

d) constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento.

5.3.17.1 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as

providências cabíveis.

5.3.17.2 Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

- a) caso o concurso ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado;
- b) caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3.18 Os resultados preliminar e definitivo do procedimento de heteroidentificação serão publicados nas datas previstas no Anexo V deste edital, podendo o candidato que desejar interpor recurso contra referido resultado preliminar de acordo com o disposto no item 13 deste edital.

5.19 Outras informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão do edital específico de convocação para esta etapa.

6. DO SORTEIO DAS VAGAS PARA AS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS

6.1. A distribuição do quantitativo de vagas especificado nos itens 4.1 e 5.1, dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público, e incidirá apenas nas áreas de conhecimento/cargos em que houverem candidatos com deficiência ou negros com inscrições deferidas.

6.2. Quando o quantitativo de vagas, especificado nos itens 4.1 e 5.1, resultarem em número superior ao de áreas de conhecimento/cargos com candidatos PcD ou Negros com inscrições deferidas será automaticamente distribuída uma vaga para cada área de conhecimento/cargo, e o restante distribuído por meio de sorteio público, desde que haja candidatos PcD ou negros suficientes para ocuparem o cadastro de reserva.

6.3. Quando o quantitativo de vagas, especificado nos itens 4.1 e 5.1, coincidirem com o número de áreas de conhecimento/cargos com candidatos PcD ou Negros com inscrições deferidas a distribuição prescindirá de sorteio público, sendo alocada automaticamente a reserva da vaga para cada área de conhecimento/cargo.

6.4. Estarão automaticamente excluídas do sorteio público:

- a) Para pessoas com deficiência (PcD): as áreas de conhecimento/cargos que possuam a partir de 5 (cinco) vagas para provimento imediato, tendo em vista que automaticamente já contemplarão a reserva da cota;
- b) Para pessoas com deficiência: as áreas de conhecimento/cargos que exijam o provimento necessariamente por pessoa com deficiência; e
- c) Para negros: as áreas de conhecimento/cargos que possuam a partir de 3 (três) vagas para provimento imediato, tendo em vista que automaticamente já contemplarão a reserva da cota.

6.4.1. A hipótese descrita no item 6.4, "b", não obstante prescindir de sorteio público, é contabilizada no número total de vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme item 4.1 deste edital.

6.4.2. A hipótese descrita no item 6.4, "c", não obstante prescindir de sorteio público, é contabilizada no número total de vagas reservadas para negros, conforme item 5.1 deste edital.

6.5. O sorteio público primeiramente definirá, mediante sorteio, o tipo de cota (PcD ou Negros) que iniciará a distribuição das vagas reservadas.

6.5.1. O tipo de cota contemplado no sorteio descrito no item 6.5 definirá a alternância e proporcionalidade dos próximos ciclos de sorteio. Assim, sendo sorteado inicialmente a cota para PcD, o próximo sorteio deverá ser para a cota de negros e vice-versa.

6.6. Para a realização do sorteio público será utilizado o site www.idecan.org.br

6.7. As áreas de conhecimento/cargos que disponham de uma única vaga para provimento imediato e que possuírem simultaneamente candidatos negros e pessoas com deficiência, após terem sido contempladas no sorteio por uma das cotas, serão excluídas dos próximos ciclos de sorteio.

6.8. À medida que a área de conhecimento/cargo é sorteada, a mesma é retirada da disputa no próximo ciclo de sorteio, salvo se a área de conhecimento/cargo ainda suportar a destinação de mais vagas para provimento imediato.

6.9 Os casos omissos serão decididos pelo IDECAN, juntamente com a Comissão deste concurso.

6.10. O sorteio público está previsto para ocorrer de acordo com cronograma do Anexo V, por meio de videoconferência, e será gravado para efeitos de registro.

7. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 As inscrições serão realizadas no período conforme disposto no cronograma (Anexo V), somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

7.1.1 A taxa de inscrição no Concurso Público será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

7.1.2 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, para um mesmo cargo ou para um mesmo turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio do requerimento através do sistema de inscrições online do IDECAN. Por consequência, as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

7.1.3 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

7.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.2.1. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

- a) acessar o link próprio do Concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br;
- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
- d) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição, via internet, podendo o Boleto Bancário ser reimpresso quantas vezes se fizer necessário até essa data limite para pagamento;
- e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição;
- f) após o último dia de inscrição previsto na alínea "a" deste subitem 7.2.1, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

7.2.1.3. As demais inscrições do candidato na situação prevista no subitem 7.1.2 deste edital, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização dessa segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

7.2.1.4. No ato da inscrição, poderá ser solicitado o upload do documento de identificação, sendo este uma condicionante para efetivação da inscrição do candidato.

7.2.2. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo escolhido na ocasião da inscrição no certame.

7.2.3. Todos os candidatos inscritos no período previsto na alínea "a" do subitem 7.2.1 deste edital que não efetivarem o pagamento da taxa de inscrição nesse período, poderão fazê-lo, no máximo, até o primeiro dia útil subsequente ao de encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

7.3. Quando do pagamento da taxa de inscrição, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como os dados pertinentes no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados

devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiro no pagamento de referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7.4. DISPOSIÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO E ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.4.1 O IDECAN não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

7.4.2 É imprescindível o número de CPF do candidato para realização de sua inscrição.

7.4.2.1 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

7.4.2.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto);

7.4.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4.4 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.4.5 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros e/ou outra inscrição, assim como a transferência da inscrição para outrem.

7.4.6 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

7.4.7 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

7.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Administração Pública ou anulação.

7.4.9 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, aos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e Lei nº 10.440, de 16 de outubro de 2018, que garante isenção ao doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital, às doadoras regulares de leite materno nos termos da Lei nº 10.095, de 08 de agosto de 2016, aos doadores de sangue, conforme Lei Estadual nº 5.869 de 09 de janeiro de 1989 e aos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, de acordo com a Lei nº 9.643, de 18 de julho de 2012.

7.4.9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

7.4.10 Para comprovação da condição disposta no subitem 7.4.9 deste edital, o candidato deverá realizar o envio (upload de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir juntamente com formulário do Anexo II deste edital.

7.4.10.1 1ª POSSIBILIDADE – CadÚnico, conforme o

Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- b) declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
- c) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF.
- 7.4.10.2 2ª POSSIBILIDADE- doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018 e doadores de sangue, conforme Lei Estadual nº 5.869/1989:
- a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;
- b) atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;
- c) carteira de doador de sangue, expedida por órgão estadual competente;
- d) declaração do órgão competente que comprove ter feito, no mínimo, 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, com as respectivas datas das doações; e
- e) documento expedido pela entidade coletora que comprove a doação de medula óssea a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município; e
- f) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF.
- 7.4.10.3 3ª POSSIBILIDADE- para os eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral:
- a) cópia autenticada em cartório de declaração, ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (conforme art 1º da Lei Estadual nº 9643/2012), contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF.
- 7.4.10.4 4ª POSSIBILIDADE- doadoras regulares de leite materno nos termos da Lei nº 10.095, de 08 de agosto de 2016 que tenham doado leite materno em pelo menos três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital:
- documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento;
- documento oficial de identidade, nos termos do subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF.
- 7.4.10.5 Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IDECAN através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 7.4.10.6 A isenção deverá ser solicitada via Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico da www.idecan.org.br, mediante o upload (envio eletrônico) da documentação especificada nos subitens 7.4.10.1, 7.4.10.2, 7.4.10.3 ou 7.4.10.4, conforme orientações a seguir.
- 7.4.10.7 O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição, deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no Concurso no período, improrrogável, de acordo com este Edital.
- 7.4.10.8 O candidato inscrito no período e na forma deste edital, estará apto a requerer formalmente a isenção de sua taxa de inscrição no Concurso, devendo acessar o link específico para tanto, contido no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no período previsto, e enviar a documentação comprobatória de seu pedido de isenção.
- 7.4.10.9 O candidato inscrito após o período previsto não mais poderá requerer isenção de taxa de inscrição.
- 7.4.10.10 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções cíveis e criminais previstas na legislação vigente.
- 7.4.10.11. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado

a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

- 7.4.10.12 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que já tenha efetivado o pagamento de sua inscrição, terá sua isenção cancelada.
- 7.4.10.13 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 7.4.10.14 Os resultados preliminar e definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão divulgados nas datas prováveis.
- 7.4.10.15 Caberá recurso ao indeferimento do pedido de isenção no prazo previsto, observadas as disposições deste edital.
- 7.4.10.16 Os candidatos cujos pedidos permanecerem indeferidos poderão garantir a sua inscrição no certame mediante o pagamento da respectiva taxa, até o prazo estabelecido.
- 7.4.11 O não cumprimento de uma das fases fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de pedido de isenção.
- 7.4.12 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento de taxa ou deferidas inscrições solicitadas via postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o estabelecido neste edital.
- 7.4.13 As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.4.14 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público, bem como o direito de imagem, para a divulgação do certame de forma institucional e comercial por parte do IDECAN. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 7.4.15 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.
- 7.4.16 O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital (incompleta, incorreta, entre outras situações), será automaticamente considerada não efetivada, não assistindo nenhum direito ao interessado.
- 7.4.17. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
- 7.4.17.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato de inscrição, a condição especial que necessita.
- 7.4.17.2. Além da indicação da condição especial na forma estabelecida no subitem 7.4.17.1 deste edital, o candidato deverá enviar, ainda, a imagem digitalizada do laudo médico/documento (a depender do caso), nos termos do subitem 7.4.17.3 deste edital, que justifique o atendimento especial solicitado, através da opção "Atendimento Especial" disposta em sua Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.
- 7.4.17.3. Para fins de comprovação do atendimento especial, o candidato requerente deverá enviar a imagem simples de laudo médico/parecer, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, se houver.
- 7.4.17.3.1. O envio da documentação comprobatória para fins de atendimento especial (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.
- 7.4.17.3.2. A imagem da documentação comprobatória para fins de atendimento especial, original ou cópia

autenticada em cartório, valerá somente para este concurso.

- 7.4.17.4. Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico docentes.uern@idecan.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a tratamento diferenciado.
- 7.4.17.5. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar ao IDECAN acerca da situação no ato de sua inscrição, nos moldes dos subitens 7.4.17.1 e 7.4.17.2 deste edital.
- 7.4.17.5.1. Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 7.4.17.5 deste edital também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.
- 7.4.17.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses durante a realização das etapas avaliatórias do Concurso, amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará as provas.
- 7.4.17.6.1. Terá o direito previsto no subitem 7.4.17.6 deste edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das etapas avaliatórias do Concurso.
- 7.4.17.6.2. A prova da idade será feita mediante solicitação de atendimento especial no ato de inscrição e envio da imagem da respectiva certidão de nascimento via upload, nos termos dos subitens 7.4.17.1 e 7.4.17.2 deste edital.
- 7.4.17.6.3. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
- 7.4.17.6.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 7.4.17.6.5. Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.4.17.6.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da etapa avaliatória, em igual período.
- 7.4.17.6.7. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.
- 7.4.17.7. O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deste concurso, deverá, no ato de cadastramento no sistema de inscrição do IDECAN, informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a), e caso já detenha cadastro realizado, mas não tenha informado no ato de seu cadastramento, informar por meio de alteração de seus dados pessoais em sua Área para candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.
- 7.4.17.7.1. O candidato que optar pela utilização do nome social no concurso, deverá enviar, de acordo com o que dispõe o subitem 7.4.17.7 deste edital, a imagem legível do registro civil ou documento de identidade em que conste o prenome ("nome social").
- 7.4.17.7.2. As publicações referentes aos(as) candidatos(as) transexuais e travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 7.4.17.8. O candidato que não solicitar atendimento

especial na forma determinada neste edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, exceto nos casos previstos no subitem 7.4.17.4 deste edital.

7.4.17.8.1. O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de sua inscrição, especificando a(s) condição(ões) necessária(s) para tal atendimento, não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação comprobatória para tanto, nos termos deste item 7.4.17.

7.4.17.8.2. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

7.4.17.9. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4.17.10. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.4.17.10.1. O candidato deverá manter em seus cuidados a documentação a que se refere o seu pedido de atendimento especial, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.4.17.11. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido serão divulgados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, de acordo com as datas previstas.

7.4.17.11.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias para apresentar recurso contra referido resultado preliminar, nos termos deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8. DAS VAGAS E O REQUISITO DE DOUTORADO

8.1 Caso não se inscrevam candidatos com título de Doutor em quantidade igual ou superior a 4 (quatro) vezes o número de vagas para os cargos/cursos/campus, cujo requisito for a titulação a nível de Doutorado, serão aceitas e homologadas inscrições dos que possuam Titulação de Mestre.

8.2 Somente serão abertas as inscrições para Mestres, na hipótese prevista no subitem anterior, a partir das 14h00min do 16º dia de inscrições para o Concurso.

8.3 Será publicado no site www.idecan.org.br, após as 10h00min do 16º dia de inscrições, a relação e quantidade provisória dos inscritos por vaga e por titulação.

9. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1 As relações preliminares e definitivas das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), inclusive dos candidatos que requererem a concorrência na condição de pessoa com deficiência (PcD) e/ou nas cotas reservadas a pessoas negras, bem como da análise dos pedidos de atendimento especial, serão divulgadas nas datas previstas.

9.1.1. Caberá recurso em face de referida relação preliminar, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de sua divulgação.

9.2. As informações referentes à data, ao horário, ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) estarão disponíveis na data prevista, por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), acessível por meio de link de acesso individual disposto no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

9.2.1. Caso o candidato, ao consultar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate alguma informação divergente do declarado no ato de inscrição deverá entrar em contato com o IDECAN, através dos canais de atendimento ao candidato, em até 2 (dois) dias úteis a contar de referida publicação, para solicitar o ajuste necessário.

9.2.2. Os contatos feitos após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a

confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste edital.

9.2.3. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos também até o prazo previsto neste edital.

9.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.4. O candidato deverá observar atentamente os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

9.5. A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicas, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a esse público.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em etapas sucessivas, conduzidas pelo IDECAN, de acordo com os critérios e procedimentos constantes no presente Edital.

10.2 Primeira etapa: PROVA DISCURSIVA, de caráter eliminatório e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do Concurso.

10.3 Segunda etapa: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, de caráter eliminatório e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso.

10.4 Terceira etapa: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, de caráter apenas classificatório, mediante a análise documentação comprobatória respectiva organizada por grupos.

10.5 DA PROVA DISCURSIVA

10.5.1 A Prova Escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos na data provável conforme cronograma (Anexo V), no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min, na cidade de Mossoró/RN, e consistirá de dissertação (máximo de 15 laudas) sobre 1 (um) ponto sorteado.

10.5.2 As folhas de textos definitivos serão personalizadas para cada candidato, onde constará seu nome e número de documento em parte destacável, possuindo código de barras na parte onde será redigido o texto, codificação esta que impedirá os membros da Banca Examinadora de saberem, associarem ou identificarem o candidato.

10.5.3 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, de qualquer modo ou por qualquer sinal, se identificar, permitir ou facilitar sua identificação na folha de textos definitivos.

10.5.4 O programa para as Provas Discursiva e de Desempenho Didático constará de pontos sobre matéria da Área de Conhecimento objeto do concurso.

10.5.5 O sorteio do número do tema a ser utilizado na prova discursiva será realizado pela Comissão Central do Concurso, ou por representantes por ela indicados, em uma sala de aplicação de provas discursiva, sendo permitida a presença de dois candidatos representantes de salas vizinhas escolhidos pelos fiscais de sala.

10.5.6 A informação do número do tema sorteado será disponibilizada às demais salas de aplicação de prova pelo fiscal de sala.

10.5.7 O sorteio será filmado e disponibilizado, no caso de necessidade de consulta posterior, no site da IDECAN.

10.5.8 A duração máxima da Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.5.9 A correção das provas será realizada pelos membros da Banca Examinadora.

10.5.10 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova deverão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

10.5.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal, supervisor ou equivalente.

10.5.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, excetuados os casos descritos neste edital.

10.5.13 Nos termos do que prevê o §2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao candidato com deficiência será concedido tempo adicional, desde que requerido no ato da inscrição, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

10.5.14 A candidata lactante que declarou sua condição especial de prova no ato de sua inscrição terá garantida a cada duas horas um intervalo de até 30 minutos para amamentar durante a realização da prova, caso requerido pela candidata; o tempo utilizado para amamentação, contado entre a saída e o retorno à sala, será acrescido ao prazo para a candidata concluir sua prova, de modo que disponha do mesmo tempo máximo de prova dos demais candidatos. A criança lactante ficará sob os cuidados de um acompanhante providenciado e custeado pela candidata, que ficará em sala reservada para essa finalidade juntamente com outras crianças da mesma situação.

10.5.15 A prova escrita deverá ser respondida à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização da prova. Neste caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente designado pelo IDECAN, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.6 Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos, escritos ou anotações, em qualquer meio físico ou digital, bem como o uso de máquinas de calcular ou escrever ou qualquer aparelho/equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.

10.7 A instituição organizadora poderá aplicar mecanismos de segurança utilizando a foto do candidato. Na hipótese do uso da foto, o mesmo deverá confirmar se a foto é sua ou não, assinalando o quadro correspondente à tal informação no cartão resposta que será apresentado. A não marcação, poderá ocasionar a eliminação do candidato.

10.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade da foto.

10.9 Em caso de divergência da foto do candidato, poderá ser utilizado outros mecanismos de segurança como assinatura, frase de segurança, entre outros, que estarão apostos no cartão resposta. Sendo relatado em ata a inconformidade da foto e do cartão do candidato.

10.10 O IDECAN poderá utilizar a foto do candidato para a lista de sala e cartão resposta como medida extra de segurança.

10.11 A avaliação da Prova Discursiva procederá de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS MÁXIMO
Estrutura de argumentação: introdução, desenvolvimento e conclusão	1,5
Redação: correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica	1,5
Abordagem do tema: clareza, coerência e abrangência	2,5
Fundamentação teórica do conteúdo	2,5
Exemplificações adequadas	1,0
Pertinência de autores, referências e bibliografia apresentadas (fundamentais e atualizados)	1,0
PONTUAÇÃO FINAL	10,0

10.12 Na avaliação da Prova Discursiva, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal.

10.13 A nota final da Prova Discursiva será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, considerada até a primeira casa decimal (primeiro algarismo após a vírgula), sem arredondamento de nota, desprezando-se os valores a partir da segunda casa decimal.

10.14 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

10.15 Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

10.16 Não haverá leitura pública de provas.

10.17 Os resultados da Prova Discursiva serão divulgados no site www.idecan.org.br, por candidato classificado em ordem decrescente de sua nota, indicando se o candidato está apto (nota igual ou superior a 7,0) ou inapto/reprovado (nota inferior a 7,0) para continuar no Concurso, observado o subitem 8.15.

10.18 Do Resultado Provisório da Prova Discursiva caberá recurso, conforme disciplinado neste edital.

10.19 Após decisão dos recursos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova Discursiva.

10.20 Passarão para a fase da Prova de Desempenho Didático, os candidatos que se classificarem em até 20 vezes o número de vagas por área objeto do concurso, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação.

10. 21 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

10.21.1 Os locais de aplicação da prova discursiva, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados dias antes da data da prova, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico www.idecan.org.br

10.22 O candidato que, eventualmente, necessitar apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala.

10.23 O caderno de prova contém informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de prova.

10.24 Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso ele esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de prova.

10.25 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

10.26 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IDECAN tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

10.27 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identidade original com foto, nos termos deste edital.

10.28 Poderá ocorrer inclusão de candidato que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo IDECAN a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

10.29 No horário fixado para o início das provas,

conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial local, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

10.30 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarem a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de prova, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

10.31 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

10.32 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas.

10.33 Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

10.34 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

10.35 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado posterior.

10.36 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo excluído o candidato considerado ausente na aplicação.

10.37 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

10.38 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto e CNH Digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

10.39 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

10.39.1 O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

10.39.2 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

10.39.3 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

10.40 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento em saco opaco e devidamente lacrado (fornecido pelo IDECAN), com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bíp, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets,

smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos.

10.41 No caso de o candidato ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos supracitados ou outros semelhantes, bem como, durante a aplicação da prova, qualquer aparelho eletrônico de titularidade do candidato vier a emitir qualquer sinal sonoro, mesmo estando acondicionado, será lavrado, no Termo de Ocorrência, o fato ocorrido e o candidato será eliminado automaticamente do certame. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

10.42 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

10.43 Durante a realização das provas, os envelopes de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrados, deverão permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.

10.43.1 Bolsas, mochilas e outros pertencentes dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.

10.43.2 Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários, durante o tempo de realização das provas, sob pena de eliminação.

10.44 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato não tenha ingressado no local de prova no início do certame, ou tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.

10.45 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.

10.46 Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de ou quaisquer acessórios de chapalaria ou óculos escuros, exceto para correção visual ou fotofobia, devidamente comprovado por meio de laudo médico, que será retido pelo IDECAN, a ser apresentado na data da prova.

10.47 É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam ao local a ser indicado pela Coordenação do IDECAN, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

10.48 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário novo procedimento de vistoria, poderá ser realizado.

10.49 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova:

a) não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto para o caso previsto neste Edital) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

b) os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais;

10.50 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

10.51 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

10.52 O candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação das provas após o decurso de 02 (duas) horas do horário de início das provas.

10.52.1 Caso o candidato se retire da sala de aplicação de provas antes do prazo, este será eliminado e deverá imediatamente sair do local da realização do concurso.

10.53 O candidato NÃO poderá levar consigo o caderno de provas.

10.54 O fiscal de sala orientará os candidatos, quando do início das provas, que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação do candidato para a distribuição de seu respectivo Cartão de Resposta.

10.55 Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizado.

10.56 O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova. O candidato que descumprir a regra de entrega destes documentos será eliminado do concurso.

10.57 Terá suas provas anuladas, também, e será ELIMINADO do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que, durante a realização, agir com conduta de:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

d) utilizar-se de qualquer material disposto no subitem 10.40 deste Edital e/ou que se comunicar com outro candidato;

e) faltar com a devida cortesia contra qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou candidatos;

f) fizer anotações de informações referentes às suas respostas (cópia de gabarito);

g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

h) recusar-se a entregar o caderno de prova e a Folha de Respostas;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender aos procedimentos de registro de digitais e de registros biométricos;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;

m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

o) for surpreendido portando anotações em papéis que não seja os permitidos;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico, quando houver;

r) portar arma de fogo;

s) obtiver o percentual mínimo nas provas objetiva e discursiva, porém estiver classificado em colocação superior ao número de vagas, somado ao número do cadastro de reserva.

10.58 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Concurso.

10.59 No dia de realização das provas, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

10.60 Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

10.61 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.62 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

10.63 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

11.1 A Prova de Desempenho Didático, realizada unicamente por candidato considerado apto na Prova Escrita, consistirá em aula a ser proferida em nível de graduação, versando sobre o conteúdo do ponto sorteado, no tempo mínimo de 30(trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

11.2 A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova de Desempenho Didático.

11.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o controle do tempo de sua apresentação.

11.4 Será eliminado o candidato que não cumprir com o tempo estabelecido no subitem 11.1.

11.5 O ponto da Prova de Desempenho Didático será sorteado após a divulgação do Resultado Definitivo da prova escrita, em hora e local especificado no site www.idecan.org.br, dentre os pontos (temas) constantes do programa do Concurso, excluído aquele que tenha sido objeto da Prova Escrita.

11.6 O sorteio será realizado pela Banca Examinadora em reunião aberta ao público.

11.7 É obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior e de sua inteira responsabilidade o seu conhecimento do resultado.

11.8 Será fixado e divulgado no Local do Sorteio, o ponto sorteado para a Prova de Desempenho Didático, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início, podendo ser divulgado no site www.idecan.org.br.

11.9 Conforme a quantidade de candidatos aptos, a Banca Examinadora poderá dividir os inscritos, mediante sorteio, em grupos, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova de Desempenho Didático do primeiro grupo definindo a ordem de apresentação.

11.10 Serão formados grupos caso a quantidade de candidatos aptos for igual ou maior do que 6 (seis).

11.10.1 Caso seja um grupo único acontecerá até 06 (seis) apresentações de candidatos por expediente.

11.10.2 Caso exista mais de um grupo acontecerá até 05 (cinco) apresentação por expediente (manhã, tarde e/ou noite).

11.10.3 Uma vez formados os grupos, será sorteado um ponto por grupo para os candidatos que apresentarão no primeiro dia.

11.10.4 Caso seja necessário mais de um dia de realização de Prova de Desempenho Didático, haverá um novo sorteio no dia seguinte para os candidatos que apresentarão no segundo dia, e assim sucessivamente até encerrar as apresentações.

11.11 O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos de um mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio ponto já sorteado para provas de grupos anteriores.

11.12 A Prova de Desempenho Didático será realizada após o decurso de pelo menos vinte e quatro horas do sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático.

11.13 Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova de Desempenho Didático poderá sofrer interrupção.

11.13.1 Na hipótese de falta de energia elétrica,

independente da responsabilidade da UERN, a prova poderá ser suspensa por até 5 minutos, por opção do candidato que estiver desenvolvendo sua aula didática no exato momento da falta da energia. Decorrido este prazo, sem o retorno da energia, o candidato deverá prosseguir na sua prova, assim como os candidatos subsequentes, mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

11.13.2 O caso de força maior e outras ocorrências relevantes serão registrados na ata da avaliação da Prova de Desempenho Didático.

11.14 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

11.14.1 O candidato terá até 10 minutos para instalar quaisquer equipamentos necessários à sua aula. Decorrido esse tempo, a Banca Examinadora iniciará a contagem do tempo devendo o candidato dar início à sua aula.

11.15 Não haverá interrupção da prova em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento, do equipamento ou recurso descrito no item anterior.

11.16 Ao iniciar a Prova de Desempenho Didático, o candidato terá até 05 (cinco) minutos para entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do candidato de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

11.16.1 A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao candidato a responsabilidade por interdi-lo.

11.16.2 Não será fornecido modelo de Plano de Aula.

11.17 Todos os candidatos deverão apresentar-se para a Prova de Desempenho Didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário programado para início da prova.

11.18 Será considerado desistente e será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova de Desempenho Didático.

11.19 A Prova de Desempenho Didático será realizada nas dependências da UERN em Mossoró/RN.

11.19.1 As aulas de aplicação das Provas de Desempenho Didático serão registradas em áudio e vídeo, e ficará disponível durante o Concurso Público e até a expiração do prazo de sua validade.

11.19.2 Somente terão acesso à sala onde será realizada a Prova de Desempenho Didático o candidato, no horário destinado à sua apresentação, os membros da Banca Examinadora e as pessoas por ela autorizadas, e os membros da Comissão Central do Concurso.

11.19.3 Somente poderão fazer uso da palavra após o início da Prova de Desempenho Didático o candidato, membro da Banca Examinadora ou da Comissão do Concurso.

11.19.4 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova de Desempenho Didático permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

11.20 A avaliação da Prova de Desempenho Didático procederá de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS MÁXIMO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos	2,0
Sequência lógica e coerência do conteúdo	2,5
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização	2,0
Domínio do conteúdo	2,5
Utilização adequada do tempo para execução da aula	1,0
PONTUAÇÃO FINAL	10,0

11.21 A avaliação da Prova de Desempenho Didático será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez)

11.21.1 A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, considerada até a primeira casa decimal (primeiro algarismo após a vírgula), sem arredondamento de nota, desprezando-se os valores a partir da segunda casa decimal.

11.21.2 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

11.21.3 Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

11.22 Os resultados da Prova de Desempenho Didático serão divulgados no site www.idecan.org.br, por candidato classificado em ordem decrescente de sua nota, indicando se o candidato está apto (nota igual ou superior a 7,0) ou inapto/reprovado (nota inferior a 7,0) para continuar no concurso.

11.22.1 Do Resultado Provisório da Prova de Desempenho Didático caberá recurso, conforme descrito neste edital

11.22.2 Após decisão dos recursos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Desempenho Didático.

11.23 Após a divulgação do resultado final da prova discursiva, os candidatos aprovados e classificados para o sorteio da prova de didática deverão realizar, em até 48h, o upload no site www.idecan.org.br, na área do candidato específico deste certame, de todos os documentos que serão avaliados na Avaliação de Títulos, especialmente:

a) Cópia do Diploma de curso de Graduação exigido em Edital;

b) Comprovação da titulação acadêmica exigida neste Edital, por meio de cópia do(s) Diploma(s) ou certidão válida de defesa de Dissertação ou de Tese do(s) curso(s) de Pós-Graduação;

c) Os documentos comprobatórios organizados conforme os Grupos que constam no quadro abaixo, quando apresentados por cópia, deverão estar autenticados em cartório.

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	PREVISTOS

1 - Curso de Doutorado	100
2 - Curso de Mestrado	60
3 - Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento	10

OBSERVAÇÕES
a) Será considerada apenas a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta.

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	PREVISTOS

1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 p/ semestre
---	----------------

2 – Exercício de monitoria em nível superior	01 p/ semestre
--	----------------

3 - Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino.	02 p/ semestre
--	----------------

4 - Exercício do magistério em nível superior (Graduação e/ou Pós-Graduação) em instituições de ensino superior	05 p/ semestre
---	----------------

5 - Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógicas concluídas, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos)

5.1 – Coordenador	10 p/ projeto
5.2 – Membro	05 p/ projeto

6. Orientação de trabalho final de curso de graduação e monografia de graduação e/ou especialização defendida (até 10 orientações)	05 p/ orientação
--	------------------

7. Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada (até 10 orientações)	
--	--

7.1 – Orientação	15 p/ orientação
------------------	------------------

7.2 – Coorientação	04 p/ orientação
--------------------	------------------

8. Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada (até 10 orientações)	
--	--

8.1 – Orientação	30 p/ orientação
------------------	------------------

8.2 – Coorientação	08 p/ orientação
--------------------	------------------

OBSERVAÇÕES:
a) Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos.
b) Nos itens 1 a 4 serão permitidos o somatório por exercício concomitante em mais de uma instituição de ensino por semestre.
c) Para os itens 1 a 4 também serão considerados o exercício do magistério na Educação à Distância.

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (PUBLICADAS OU REGISTRADAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	PREVISTOS

1 – Livro publicado com ISBN	40
------------------------------	----

1.1.1 – publicação em editora conselho editorial e de abrangência internacional	30
---	----

1.1.2 – publicação em editora conselho editorial e de abrangência nacional	-
--	---

2 – Livro organizado com ISBN	25
-------------------------------	----

2.1.1 – publicação em editora conselho editorial e de abrangência internacional	15
---	----

2.1.2 – publicação em editora conselho editorial e de abrangência nacional	-
--	---

3. Capítulos em livros publicados com ISBN – no máximo 02 (dois) por livro quando organizado pelo autor	15
---	----

3.1.1 – publicação em editora conselho editorial e de abrangência internacional	10
---	----

3.1.2 – publicação em editora conselho editorial e de abrangência nacional	-
--	---

4. Artigos publicados em periódico especializado	40
--	----

a) em periódico classificado como Qualis A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	-
---	---

b) em periódico classificado como Qualis A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30
---	----

c) em periódico classificado como Qualis B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15
---	----

5. Patente (a mesma patente será contabilizada em apenas 1 item)	-
--	---

5.1 – protocolo no INPI	30
-------------------------	----

5.2 – pedido de exame	50
-----------------------	----

5.3 – patente nacional	100
------------------------	-----

5.4 – patente internacional	150
5.5 - Registro de software desenvolvido	30

6. Produto técnico-científico ou cultural, na área de conhecimento objeto do concurso (até um máximo de 120 pontos), premiado por entidade de reconhecido prestígio

6.1 – internacional	50
---------------------	----

6.2 – nacional	30
----------------	----

7. Editor de periódico científico por, no mínimo, 01 (um) ano

a) em periódico classificado como Qualis A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30
---	----

b) em periódico classificado como Qualis A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20
---	----

c) em periódico classificado como Qualis B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	10
---	----

8. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares, exclusivamente para eventos científicos que apresentem a classificação Qualis - até o máximo de 40 pontos

a) internacionais	08
-------------------	----

b) nacionais	05
--------------	----

c) regionais / locais	02
-----------------------	----

9. Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo Qualis, até o máximo de 15 pontos

a) internacionais	06
-------------------	----

b) nacionais	04
--------------	----

c) regionais	02
--------------	----

10 - Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída certificada pela instituição - até 10 orientações	05 p/ aluno
---	-------------

11. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 6 projetos, por atividade)

11.1 - coordenador de projeto	10
-------------------------------	----

11.2 – membro	05
---------------	----

12. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)

12.1 – Coordenador	10
--------------------	----

12.2 – Membro	05
---------------	----

14 – Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional – até 03 eventos

14.1 – Coordenador	06
--------------------	----

14.2 – Membro	03
---------------	----

15 – Participação em comissão organizadora de evento local / regional – até 03 eventos

15.1 – Coordenador	02
--------------------	----

15.2 – Membro	01
---------------	----

16 - Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais (até 3), compreendendo as áreas da coreografia, da literatura, da música, do teatro, do cinema, da(o) TV/vídeo, do desenho, da escultura, da fotografia, da gravura, da pintura, da instalação

16.1 – internacional	20
----------------------	----

16.2 – nacional, regional ou local	10
------------------------------------	----

17 – Participação como titular em banca de qualificação ou defesa, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador (até 6, por atividade)

Tese de Doutorado	02
-------------------	----

Dissertação de Mestrado	01
-------------------------	----

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	PREVISTOS
1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares	20
2. Participação em Banca De Seleção de Concurso Público para provimento de cargo de docente efetivo de instituição de ensino superior	10
3 – Exercícios de cargos administrativos (até 160 pontos)	
a) Reitor ou equivalentes	40 p/ano
b) Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Pró-Reitor Adjunto ou equivalente, Diretores ou Vice-Diretor de Centros ou equivalentes	30 p/ano
c) Coordenador ou Vice-Coordenador de Graduação, de Pós-Graduação stricto sensu, chefia de Departamento, ou equivalentes	15 p/ano
d) Chefiar/Coordenações de Núcleos Interdisciplinares, Laboratórios Multiusuários Institucionais, Grupos Permanentes de Arte e Cultura, Incubadoras, Tutoria de Empresas Juniores, Supervisão de Residências em Saúde	10 p/ano
4 - Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais, desde que não seja como membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade	08 p/ano
5 - Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento (máximo de 30 pontos)	03 p/semestre
6 – Prêmio de mérito profissional ou acadêmico	
6.1 – de âmbito internacional	10
6.2- de âmbito nacional	05

*Atribui-se nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova, consideradas 02 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

11.24 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade de todos os documentos apresentados, sendo eliminado do certame aquele candidato em que foi constatada a apresentação de documento falso.

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 A Avaliação de Títulos terá caráter unicamente classificatório, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos últimos 5 (cinco) anos e na área de conhecimento que seja objeto do concurso ou áreas afins (conforme tabela de áreas do conhecimento definida pelo CNPq), sendo aceitos somente os títulos, com a respectiva escala de valores, previstos neste Edital.

12.1.1 Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que couber, dispensando-se a apresentação de cópia

integral de toda a obra.

12.1.2 Para as publicações exclusivamente online, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN online).

12.2 A nota da Avaliação de Títulos será calculada como uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,0 (dez), a qual equivale ao máximo de 140 (cento e quarenta) pontos. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:

NAT = Npto/14 onde NAT = Nota da Avaliação de Títulos; Npto = Número de Pontos obtidos

12.2.1 Os resultados da Avaliação de Títulos serão divulgados no site www.idecan.org.br, por candidato classificado em ordem decrescente de sua nota, do qual caberá recurso.

12.2.2 Após decisão dos recursos, será divulgado o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos na forma do subitem anterior.

13. DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

13.1 A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (NPE), na Prova de Desempenho Didático (NPDD) e na Avaliação de Títulos (NAT), com pesos 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente. $NF = [(NPE \times 4) + (NPDD \times 3) + (NAT \times 3)]/10$

13.2 O candidato que for considerado pessoa com deficiência após a avaliação biopsicossocial e que for aprovado no concurso terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

13.3 O candidato que for considerado negro no procedimento de heteroidentificação e que for aprovado no concurso terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

13.4 Havendo empate na Nota Final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- maior nota na Prova Escrita;
- maior idade, considerada a data de nascimento (dia, mês e ano);
- tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal); e) sorteio.

13.5 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observada a ordem estabelecida no subitem 11.4 conforme a Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

13.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, por cada Área de Conhecimento, após aplicado o critério de desempate, se for o caso.

13.7 Do Resultado Provisório da Nota Final caberá recurso, conforme disciplinado neste Edital.

13.7.1 Após decisão dos recursos, será divulgado o Resultado Definitivo da Nota Final.

14. DA BANCA EXAMINADORA

14.1 A Banca Examinadora, encarregada da elaboração, aplicação, aferição das provas e apuração das notas, será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, da área de conhecimento ou afim, para a qual se realiza o Concurso.

14.2 É vedada a participação na Banca Examinadora por:

- Cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- Parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau de parentesco;
- Em que interveio como mandatário da parte, no processo seletivo;
- Que tenha participado da comissão de seleção e tenha julgado recurso em que seja parte ou interessado candidato inscrito naquela banca;
- Quando for sócio de candidato;
- Quando for herdeiro presuntivo ou donatário de candidato;
- Em que candidato figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou

colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado

de outro escritório;

VIII - Quando o membro da banca for autor de ação contra o candidato;

IX - A colaboração em projeto de pesquisa, ensino ou extensão, a orientação do candidato, bem como a produção conjunta ocorrida nos 5 (cinco) últimos anos.

14.3 A composição da Banca Examinadora será divulgada em até 5 (cinco) dias antes da realização da prova escrita e divulgada através do site: www.idecan.org.br.

14.4 Eventuais pedidos de impugnação da Banca Examinadora deverão ser encaminhados pelo e-mail: atendimento@idecan.org.br e endereçados à Comissão Central do Concurso, até às 11 horas do primeiro dia útil após a divulgação da banca examinadora.

14.5 Os pedidos de impugnação serão analisados pelo IDECAN que deliberará em até 3 (três) dias úteis antes da aplicação da prova escrita.

14.6 Acatada a impugnação, o membro será excluído da Banca Examinadora e substituído, não participando de qualquer etapa do Concurso.

15. DOS RECURSOS

15.1. Facultar-se-á ao candidato, nos períodos previstos, apresentar recurso, por meio de sua Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, contra quaisquer dos resultados preliminares do presente certame (isenção da taxa de inscrição, homologação das inscrições, solicitação de atendimento especial, resultado da prova discursiva, resultado da prova de desempenho didático, avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação).

15.1.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo individualmente, nos períodos previstos, somente via Internet, por sua Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

15.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

15.3. A pontuação preliminar da prova de títulos, por força de julgamento de recurso impetrado contra referido resultado, poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

15.4. O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supramencionado.

15.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

15.5.1 Não será aceito recurso por meio diverso ao que determina este edital.

15.6. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desprezite a Banca Examinadora e/ou a Comissão Organizadora;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste item do edital;
- cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- com dados incompletos;
- encaminhados via postal, e-mail, imprensa e/ou de "redes sociais online".

15.7. A decisão da banca examinadora do recurso impetrado será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

15.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E VALIDADE DO

Dados especiais para aplicação das PROVAS (marcar com X no parêntese abaixo, caso necessite de Prova Especial ou não). Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

- () NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.
() NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

Anexo II

DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte- FUERN, no cargo de _____, inscrição nº _____, de acordo com o item 5.4 do Edital nº 01/2023, conforme abaixo (assinalar um dos subitens abaixo no qual se fundamentará o presente pedido de isenção):

() 1ª POSSIBILIDADE – CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
b) declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
c) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF.

() 2ª POSSIBILIDADE- doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018 e doadores de sangue, conforme Lei Estadual nº 5.869/1989:

- a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;
b) atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;
c) carteira de doador de sangue, expedida por órgão estadual competente;
d) declaração do órgão competente que comprove ter feito, no mínimo, 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, com as respectivas datas das doações; e
e) documento expedido pela entidade coletora que comprove a doação de medula óssea a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município; e
f) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF.

() 3ª POSSIBILIDADE- para os eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral:

- a) cópia autenticada em cartório de declaração, ou diploma, expedido pela Justiça eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (conforme art 1º da Lei Estadual nº 9643/2012), contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF.

() 4ª POSSIBILIDADE- doadoras regulares de leite materno nos termos da Lei nº 10.095, de 08 de agosto de 2016 que tenham doado leite materno em pelo menos três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital:

documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento;
documento oficial de identidade, nos termos do subitem 7.4.2.2 deste edital, e CPF.

*É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar do candidato.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente

Anexo III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 4.2 do edital nº 01/2023 para seleção de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte- FUERN. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

OBSERVAÇÕES:

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da documentação em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;

Todos os documentos enviados serão analisados pela banca examinadora do IDECAN, que emitirá relatório com a situação do pedido do candidato.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) requerente

*ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO, ASSINADO E ENTREGUE DURANTE A ENTREVISTA DE CANDIDATOS NEGROS.

Anexo IV

LOTAÇÃO DEPARTAMENTO/ CURSO	VAGAS	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA *	TEMAS	BIBLIOGRAFIA
-----------------------------	-------	------	----------------------------	-------	--------------

Administração

02

Administração Geral

Graduação em Administração; com Mestrado e/ou Doutorado em Administração e/ou áreas afins.

1. Interfaces das teorias da Administração e sua aplicação nas organizações contemporâneas
2. Aplicação dos sistemas de informações gerenciais: cenários e perspectivas
3. Gerenciamento da informação como recurso estratégico: limites e possibilidades
4. Tecnologia da informação aplicada à gestão organizacional
5. Sistemas produtivos e sua interface com inovações tecnológicas
6. Logística integrada e gerenciamento da cadeia de suprimentos
7. Planejamento e controle das operações produtivas
8. Modelagem de negócios no delineamento de estratégias
9. Empreendedorismo e negócios digitais
10. Processos organizacionais e suas inter-relações com os indicadores de eficiência

- ARAÚJO, L. C. G. Organizações & Métodos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000. BALLOU, R. H. Logística empresarial. São Carlos: Scipione, 2009.
- CAON, M.; CORREIA, H. L.; GIANESI, G. N. Planejamento, programação e controle da produção. São Paulo: Atlas, 2007.
- CHIAVENATO, I. Teoria geral da Administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CRUZ, T. Sistemas, Organizações & Métodos: um estudo integrado das novas tecnologias de informação. São Paulo: Atlas, 2002.
- GHOBRI, A. N. Oportunidades, modelos e planos de negócio. São Paulo: Editora Mackenzie, 2017.
- GORDON, S. R.; GORDON, J. R. Sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006.
- LAUGENI, F. P.; MARTINS, P. G. Administração da produção. São Paulo: Saraiva, 2005.
- LUCAS JR., H. C. Tecnologia da informação: tomada de decisão estratégica para administradores. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.
- MARTINS, P. G. CAMPOS, P. R. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MATTOS, A. C. M. Sistemas de informação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MAXIMIANO, A. C. A. Teoria geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2007.
- MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. Teoria geral da Administração. São Paulo: Thomson, 2006.
- O'BRIEN, J. A.; MARAKAS, G. M. Administração de sistemas de informação. 15. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2013.
- OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. Business model generation - inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
- PAKES, A. Negócios Digitais: Aprenda a usar o real poder da internet nos seus negócios. São Paulo: Editora Gente, 2015.
- SLACK, N. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2008.
- TIGRE, P. B. Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- TURBAN, E.; RAINER, R. K.; POTTER, R. E. Administração de tecnologia da informação: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2005.
- VIVALDINI, M.; PIRES, S. R. I. Operadores Logísticos: integrando operações em cadeias de suprimento. São Paulo: Atlas, 2010.

Artes

01

Educação Musical

Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura) ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música; com Mestrado em Música ou áreas afins ou Educação.

1. Educação musical na Educação Básica: possibilidades de ação no espaço escolar
2. Educação Musical e interculturalidade: perspectivas de circulação musical e cultural na sala de aula
3. As abordagens em Educação Musical a partir do século XX e suas implicações no ensino do canto coletivo nos diferentes espaços de atuação do professor de música
4. Educação Musical e estágio supervisionado: importância, funções e objetivos para a formação do licenciado em música
5. Educação Musical e Tecnologias de Comunicação e Informação: concepções para o ensino de música à distância
6. Educação Musical e Inclusão: ensino de música para pessoas com deficiência na Educação Básica
7. O ensino de instrumento na atualidade: perspectivas conceituais e pedagógicas aplicadas no contexto das licenciaturas em música
8. O ensino coletivo de instrumentos musicais: análise crítica e possibilidades
9. Educação musical como área de conhecimento: fundamentos teóricos e diálogos transdisciplinares
10. A presença do ensino de música na escola de educação básica: legislação e políticas públicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- DANTAS, T.; SANTIAGO, D. (orgs.). Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa científica. Salvador: EDUFBA, 2017.
- FONTEERRADA, M. T. O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- GOHN, D. M. Educação Musical a distância: abordagens e experiências. São Paulo: Editora Cortez, 2011.
- LIMA, S. A. Ensino, música e interdisciplinaridade. São Paulo: BR Acadêmica, 2019.
- LOURO, V. S. Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência. São Paulo: Editora Som, 2012.
- NÁDER, Alexandre M.J. Música na Educação Básica: diferenças culturais e interculturalidade na aula de Artes/Música. In: VII Simpósio Brasileiro de Pós-Graduandos em Música, XXVIII Colóquio de Programa de Pós-graduação em Música da UNIRIO, 2022, Rio de Janeiro, 2023. Anais VII SIMPPOM, Rio de Janeiro (RJ): UNIRIO, 2022. p. 120-129. <<https://seer.unirio.br/simpom/issue/view/458>>
- OLIVEIRA, O. A. de; SOBREIRA, S. Componente curricular arte em disputa: embates pela especificidade da música nas políticas curriculares. Revista da Abem, v.30, n.2, e30207, 2022, p. 01-21.
- PENNA, Maura. Desafios para a educação musical: ultrapassar oposições e promover o diálogo. Revista da Abem, Porto Alegre, v. 13, 35-43, mar. 2006. Disponível em: <<http://www.abemeduacaoomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/310>>. PENNA, M. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2018.
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re) pensar a práxis educativo-musical no século XXI. Debates, n.18, 2017, p.163-191.
- SEKKEF, M. L. Da música: seus usos e recursos. São Paulo: UNESP, 2017. SOUZA, J. Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2006.
- SWANWICK, K. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Editora Moderna, 1999.

Ciência e Tecnologia	01	Engenharias	<p>Graduação em Engenharia Mecânica ou em Materiais ou em Civil; com doutorado em Engenharia mecânica ou Engenharia civil ou Engenharia de minas ou Engenharia de materiais e metalúrgica ou Engenharia de materiais ou Engenharia elétrica ou Engenharia química ou Engenharia sanitária ou Engenharia de produção ou Engenharia nuclear ou Engenharia de transportes ou Engenharia naval e oceânica ou Engenharia aeroespacial ou Engenharia biomédica.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Cinemática e dinâmica do ponto e dos sólidos.2. Propriedades mecânicas dos materiais.3. Estrutura dos materiais.4. Esforços internos em elementos estruturais5. Forças Axial e cortante, e momento fletor6. Estática dos fluidos7. Leis básicas para sistemas e volume de controle8. escoamento viscoso incompressível9. Diagrama de fases, Tratamentos térmicos dos metais.10. Tração e compressão	<p>ASHBY, M.; SHERCLIFF, H.; CEBON, D. <i>Materiais: Engenharia, Ciência, Processamento e Projeto</i>. São Paulo: Elsevier Brasil, 2013.</p> <p>ASKELAND, D. R.; WENDELIN, W. J. <i>Ciência e Engenharia dos Materiais</i>. São Paulo: Cengage Learning, 2019.</p> <p>BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R.; HENGELTRAUB, A. <i>Mecânica vetorial para engenheiros: Estática</i>. São Paulo: Pearson, 2005.</p> <p>BISTAFÁ, S. R. <i>Mecânica dos fluidos: Noções e aplicações</i>. São Paulo: Editora Blucher, 2018.</p> <p>ÇENGEL, Yunus A et al. <i>Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações</i>. 1. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.</p> <p>COELHO, J. C. M. <i>Energia e fluidos: Mecânica dos fluidos</i>. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2016.</p> <p>CALLISTER, William D. <i>Ciência e engenharia de materiais: uma introdução</i>. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2008.</p> <p>DEWOLF, J. T. et al. <i>Mecânica dos Materiais - 8.ed</i>. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2021.</p> <p>HIBBELER, R. C. <i>Mecânica para Engenharia Vol. 1: Estática</i>. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>_____. <i>Dinâmica - Mecânica Para Engenharia</i>. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.</p> <p>_____. <i>Resistência dos Materiais</i>. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.</p> <p>MELCONIAN, Sarkis. <i>Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais</i>. 18. ed. São Paulo SP. MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. <i>Mecânica Para Engenharia: Estática</i>. Volume 1. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen - LTC, 2003.</p> <p>MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. <i>Mecânica para Engenharia: Dinâmica</i>. Série Mecânica para Engenharia. São Paulo: Grupo Gen - LTC, 2009. Érica Ltda, 2010. FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. <i>Introdução à mecânica dos fluidos</i>. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.</p> <p>PADILHA, Angelo Fernando. <i>Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades</i>. São Paulo: Hemus, 2007. POPOV, Egor P. <i>Introdução à Mecânica dos sólidos</i>. 14. ed. São Paulo, SP: Blucher, 2019.</p> <p>SMITH, W. F.; HASHEMI, J. <i>Fundamentos de Engenharia e Ciência dos Materiais</i>. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2013.</p> <p>WHITE, Frank M. <i>Mecânica dos fluidos</i>. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.</p> <p>MUNSON, Bruce R; YOUNG, Donald F; OKISHI, Theodore H. <i>Fundamentos da mecânica dos fluidos</i>. São Paulo: Edgard Blucher, 1997.</p>
----------------------	----	-------------	---	---

Ciências Biológicas	01	Morfologia	<p>Graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado em Morfologia ou em Fisiologia ou em Ciências da Saúde ou em Medicina Veterinária</p> <ol style="list-style-type: none">1. Fases do desenvolvimento humano: Fase pré-embriônica, embriônica e fetal;2. Diferenciação biológica do sistema genital masculino e feminino;3. Ciclos reprodutivos da mulher;4. Bases histológicas do tecido epitelial de revestimento e glandular humanos;5. Bases histológicas do tecido muscular humano;6. Bases histológicas do tecido sanguíneo humano;7. Coração, vasos da base e circulação sistêmica e pulmonar humanos;8. Sistema Genital Feminino e Músculos do Assolho Pélvico;9. Regulação endócrina da glicemia humana;10. Homeostasia.	<p>DRAKE, R. L.; VOGL, W.; MITCHELL, A.W.M. <i>Anatomia para estudantes</i>. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.</p> <p>GARTNER, L.P. & HIATT, J.L. <i>Atlas Colorido de Histologia</i>. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. <i>Tratado de Histologia</i>, Guanabara Koogan S/A, 5. ed, 2022. 426 p.</p> <p>GUYTON & HALL <i>Tratado de fisiologia médica</i>. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>JUNQUEIRA, L. C. Uchôa; CARNEIRO, José. <i>Histologia básica</i>. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 568 p.</p> <p>LANGMAN, EMBRIOLOGIA MÉDICA / T. W. Sadler; revisão técnica Estela Bevilacqua. - 13. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. <i>Embriologia clínica</i>. 11. ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2021. 488 p.</p> <p>NETTER, Frank H.. <i>Atlas de Anatomia Humana</i>. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>SCHOENWOLF, Gray C, B; BLEYL, Steven B; BRAUER, Philip R; FRANCIS- WEST, Philippa H. <i>Larsen. Embriologia Humana</i>. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 576p.</p> <p>TORTORA, G.J.; DERRICKSON, B. <i>Princípios de Anatomia e Fisiologia</i>. 14. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016.</p>
---------------------	----	------------	---	--

Ciências Contábeis	02	Contabilidade Pública e Privada	<p>Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão.2. Tributação para microempresas e empresas de pequeno porte.3. Regimes tributários (simples, lucro presumido e lucro real) e o impacto nos diversos ramos empresariais.4. Atuária: definição, profissão de atuário, cálculo atuarial e hipóteses atuariais;5. Análise das demonstrações contábeis.6. Princípios orçamentários.7. Classificações da receita e da despesa públicas.8. Registros contábeis de operações típicas do setor público.9. Demonstrações contábeis no setor público.10. NBC TSP Estrutura conceitual aplicada ao setor público.	<p>ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. <i>Contabilidade Pública: da teoria a prática</i>. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. BRASIL. Lei Federal no 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/ KOHAMA, Hélio. <i>Contabilidade pública: teoria e prática</i>. 15. ed. Atlas, São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TG 15 (R4). Trata de combinação de negócios. Disponível em: www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG15(R4).pdf</p> <p>MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josediton Alves. <i>Análise Didática das Demonstrações Contábeis</i>. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.</p> <p>MATARAZZO, Dante Carmine. <i>Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial</i>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>PACELLI, Giovanni. AFO - Administração financeira e orçamentária-3d. 5. ed. Salvador: JusPodivm. 2023. PACELLI, Giovanni. <i>Contabilidade pública-3d</i>. 5. ed. Salvador: JusPodivm. 2023.</p> <p>PADOVEZE, Clóvis Luís. <i>Contabilidade atuarial: fundamentos - seguro e previdência, contabilização e tributação, noções de cálculo atuarial</i>. Curitiba: Intersaberes, 2019.</p> <p>PEGAS, P. H. <i>Manual de contabilidade tributária</i>. 10. ed. São Paulo, Atlas, 2022.</p> <p>SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S; MARTINS, GELBCKE, E. R. <i>Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC</i>. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN). <i>Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)</i>. 2021. 9. ed. (Válido a partir do exercício de 2022).</p>
--------------------	----	---------------------------------	---	---

Ciências da Religião	01	Formação Profissional para o Ensino Religioso	<p>Licenciatura em Ciências da Religião; com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências da Religião ou Educação.</p> <p>5. Ensino Religioso no Rio Grande do Norte</p> <p>6. Ensino Religioso, BNCC e outros fundamentos legais</p> <p>7. Formação Docente e Ciência(s) da Religião no Brasil</p> <p>8. Pessoas sem Religião, Ateísmo e Agnosticismo na perspectiva das Ciência(s) da Religião</p> <p>9. Relações Inter-Religiosas: Ecumenismo, Diálogo, Sincretismo, (In)Tolerância e Racismo Religioso</p> <p>10. Religiosidades Populares e Sincretismo Religioso no Brasil na perspectiva das Ciência(s) da Religião</p>	<p>1. Ciência(s) da Religião e Ensino para as Relações Étnico-Raciais: Tradições Africanas, Afrodiaspóricas e Indígenas</p> <p>2. Concepções de Divindade no contexto da Formação para o Ensino Religioso</p> <p>3. Concepções de Morte, de Vida após a Morte e de Luto no contexto da Formação para o Ensino Religioso</p> <p>4. Ensino Religioso e Ciência(s) da Religião Aplicada(s)</p> <p>5. Ensino Religioso no Rio Grande do Norte</p> <p>6. Ensino Religioso, BNCC e outros fundamentos legais</p> <p>7. Formação Docente e Ciência(s) da Religião no Brasil</p> <p>8. Pessoas sem Religião, Ateísmo e Agnosticismo na perspectiva das Ciência(s) da Religião</p> <p>9. Relações Inter-Religiosas: Ecumenismo, Diálogo, Sincretismo, (In)Tolerância e Racismo Religioso</p> <p>10. Religiosidades Populares e Sincretismo Religioso no Brasil na perspectiva das Ciência(s) da Religião</p>	<p>ABUMANSUR, Edin. Do ecumenismo ao diálogo inter-religioso. São Paulo: Recriar, 2020.</p> <p>ELIADE, Mircea. Tratado de História das Religiões. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.</p> <p>FERRETTI, Sérgio. Repensando o sincretismo. 2. ed. São Paulo: Edusp; Archê Editora, 2013.</p> <p>FILORAMO, Giovanni. Monoteísmos e dualismos: as religiões de salvação. São Paulo: Hedra, 2005.</p> <p>JUNQUEIRA, Sérgio Rogério; BRANDENBURG, Laude; KLEIN, Remí (Orgs.). Compêndio do Ensino Religioso. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017.</p> <p>KILEUY, Odé; OXAGUIÁ, Vera de. O candomblé bem explicado: Nações Bantu, Iorubá e Fon. Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2011.</p> <p>MINOIS, Georges. História do ateísmo: os descrentes do mundo ocidental, das origens aos nossos dias. Trad. Flávia Nascimento Falleiros. São Paulo: Editora Unesp, 2014.</p> <p>MUNANGA, Kabengele. Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Global, 2009.</p> <p>OLUPONA, Jacob Kêhinde. Religiões africanas: uma brevíssima introdução. Petrópolis: Vozes, 2023.</p> <p>PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank. Compêndio de Ciências da Religião. São Paulo: Paulinas, PAULUS, 2013.</p> <p>POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres (orgs.). Ensino religioso na educação básica: fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015. Disponível em: https://fonaper.com.br/wp-content/uploads/2020/05/er_naEb_2015.pdf</p> <p>RIES, Julien. Vida e eternidade nas grandes religiões. Petrópolis: Vozes, 2019.</p> <p>RISKE-KOCH, Simone; OLIVEIRA, Lílian Blanck de; POZZER, Adecir. Formação inicial em ensino religioso: experiências em cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) no Brasil. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2017. Disponível em: https://fonaper.com.br/wp-content/uploads/2020/05/formacao_inicial_em_ensino_religioso.pdf</p> <p>SANCHIS, Pierre. Religião, cultura e identidades: matrizes e matizes. Org. Mauro Passos e Léa Freitas Perez. Petrópolis: Vozes, 2018.</p> <p>SANTOS, Rodrigo; JUNQUEIRA, Sérgio (orgs.). Abordagens sobre a morte na escola: uma proposta transdisciplinar a partir do Ensino Religioso. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. Disponível em: https://www.editorafi.org/21morte</p> <p>SANTOS, Ynaé Lopes dos. História da África e do Brasil afrodescendente. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.</p> <p>SILVA, Ricardo Oliveira da. O ateísmo no Brasil: os sentidos da descrença nos séculos XX e XXI. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2020.</p> <p>SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério (Orgs.). O Ensino Religioso na BNCC: teoria e prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020.</p> <p>STERN, Fábio L.; COSTA, Matheus Oliva da (Orgs.). Ciência da Religião Aplicada: ensaios pela autonomia e aplicação profissional. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. Disponível em: https://www.editorafi.org/506religioa. Acesso em 25 out. 2023.</p> <p>USARSKI, Frank; TEIXEIRA, Alfredo; PASSOS, João Décio. Dicionário de Ciência da Religião. São Paulo: Paulinas, Loyola, Paulus, 2022.</p>
Ciências Econômicas	03	Teoria Econômica	<p>Graduação em Economia; com Mestrado e/ou Doutorado em Economia ou em áreas afins.</p> <p>1. Teoria do Consumidor</p> <p>2. Teoria da Firma</p> <p>3. Teoria dos jogos</p> <p>4. Modelo IS-LM-BP</p> <p>5. Modelo de Crescimento Econômico de Solow</p> <p>6. O II PND e a controvérsia sobre suas consequências.</p> <p>7. Os planos de estabilização da economia brasileira de meados dos anos 1980 e seu ápice com o advento do plano real em 1994.</p> <p>8. Externalidades e bens públicos</p> <p>9. A teoria do valor trabalho: Smith, Ricardo e Marx</p> <p>10. Maximização e minimização condicionada</p>	<p>BLANCHARD, O. Macroeconomia. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.</p> <p>CARCANHOLO, R. Marx, Ricardo e Smith: sobre a teoria do valor trabalho. Edufes, 2015.</p> <p>CARNEIRO, R. Desenvolvimento em Crise: a Economia Brasileira no Último Quarto do Século XX. São Paulo: Unesp, 2002.</p> <p>CHIANG, A. C.; WAINWRIGHT, K. Matemática para Economista. Elsevier-Campus, Rio de Janeiro, 2006.</p> <p>DORNBUSH, R.; FISCHER, S.; STARTZ, R. Macroeconomia. 10ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.</p> <p>FEIJÓ, R. História do pensamento econômico: de Lao Tse a Robert Lucas. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>FONSECA, P. C. D. "O projeto desenvolvimentista no Brasil: histórico e desafios da atualidade". Cadernos do Desenvolvimento, vol. 11, nº. 19, Rio de Janeiro, Centro Internacional Celso Furtado, jul. dez. 2016.</p> <p>GIAMBIAGI, F.; VILLELA, A. (Org.). Economia Brasileira Contemporânea (1945-2015). Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2016.</p> <p>GREMAUD, Amaury Patrick et all. Economia Brasileira Contemporânea. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>JONES, Charles. I; VOLLARTH. Dietrich. Introdução à teoria do crescimento econômico. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.</p> <p>MANKIW, N.G. Princípios de Microeconomia. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.</p> <p>MANKIW, N. Gregory; SOUZA, Teresa Cristina Padilha de. Macroeconomia. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p> <p>MAS-COLELL, A.; WHINSTON, M.; GREEN, J. Microeconomic Theory, Oxford Economic Press, 1995.</p> <p>NAPOLEONI, C. Smith, Ricardo, Marx. 6 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1987.</p> <p>PINDYCK, R. S; RUBINFELD D. L. Microeconomia. 6.ed, São Paulo: Makron, 2005.</p> <p>SIMON, C. P; BLUME, L. Matemática para economistas. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p> <p>SIMONSEN, M. H.; CYSNE, R. P. Macroeconomia. 4a. ed. Rio de Janeiro: Atlas; 2008.</p> <p>SOUZA, N. A. de. Economia brasileira contemporânea: de Getúlio a Lula. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>VARIAN, H.R. Microeconomia: princípios básicos. 7.ed, Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2006.</p> <p>VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval De (Org); LOPES, Luiz Martins (org). Manual de Macroeconomia: Básico e Intermediário. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p>	

Ciências Sociais

01

Ciências sociais (sociologia, ciência política e antropologia)

Graduação em Ciências Sociais; com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia.

1. A Sociologia de Durkheim, de Marx e de Weber.
2. O Interacionismo Simbólico e Dramaturgia Social.
3. A Teoria crítica.
4. A teoria da estruturação e a sociologia de Pierre Bourdieu.
5. Estado e Democracia.
6. Individualismo metodológico, teoria da escolha racional.
7. Pensamento político brasileiro.
8. Cultura numa perspectiva antropológica: diálogos e interfaces contemporâneas.
9. Etnografia e trabalho de campo na Antropologia.
10. Relações Étnico-Raciais e Políticas de Ações Afirmativas no Brasil.

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. O senso prático. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- CLIFFORD, James & MARCUS, George E. (eds.). A escrita da cultura: Poética e política da CLIFFORD, James. A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX/ James; DAHL, Robert. Poliarquia. São Paulo: Edusp, 1997.
- DOWNS, Robert. Uma Teoria Econômica da Democracia. São Paulo: Edusp, 1999.
- ELSTER, Jon. Pecas e engrenagens das Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1994.
- ETNOGRAFIA. Rio de Janeiro: Ed. UERJ; Papéis Selvagens Edições, 2016.
- FIORIO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Brasileiro. Rio de Janeiro: Globo, 2012.
- FREITAG, Barbara. A teoria crítica ontem e hoje. São Paulo: editora brasiliense, 1986.
- GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- GIDDENS, Anthony. A constituição da Sociedade. 3.ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 2009.
- GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Orgs.) Teoria Social Hoje. São Paulo: UNESP, 1999.
- GOFFMAN, Erving. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1985.
- MAIO, Marcos Chor (Org.) Raça, ciência e sociedade. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.
- MARY, Karl. O Capital. Crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. V.I
- OLSON Mancur. A Lógica da Ação Coletiva. São Paulo. Edusp, 1999.
- organizado por José Reginaldo Santos Gonçalves. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.
- PEIRANO, Mariza. A favor da etnografia / Mariza Peirano. — Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- SELL, Carlos Eduardo. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2015.
- WEBER, Max. Ensaio de sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
- WEFFORT, Francisco. O populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Ter-ra, 2008.

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

01

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda com especificidade em Imagem, Criação e Produção Publicitária para Rádio, TV e Fotografia.

Graduação em Publicidade e Propaganda ou em Rádio, Tv e Internet ou em Audiovisual ou em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou habilitação em Rádio e TV; com mestrado ou Doutorado em Comunicação ou Cinema e Audiovisual ou Multimeios ou Estudos da Mídia.

1. Contribuições da publicidade e propaganda para promoção do multiculturalismo e diversidade étnico-racial no rádio e na TV;
2. Recursos de áudio-descrição para peças publicitárias para TV e suas dificuldades de implantação na TV aberta;
3. Roteiro de publicidade e propaganda para o meio televisivo: criatividade e adequação técnica da redação aos objetivos de campanha.
4. Possibilidades do uso de tecnologias de inteligência artificial generativa para a criação produção de peças publicitárias.
5. Iluminação e direção de fotografia voltadas às estéticas e subjetividades da pessoa negra.
6. Aspectos tecnológicos e representatividade cultural na produção de campanhas publicitárias relacionadas ao Nordeste brasileiro.
7. Técnicas de paisagem sonora e linguagens para produção publicitária em podcasts com conteúdo antirracista.
8. Elementos para produção e edição de peças audiovisuais publicitárias transmidiáticas.
9. Presença da mulher negra na direção e criação audiovisual em publicidade e propaganda.
10. Criação de peças midiáticas com foco nos comportamentos de consumo da comunidade LGBTQIAPN+.

- BAIRON, Sérgio. Texturas sonoras: áudio na hipermidia. São Paulo: Hacker, 2005.
- DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: Edufba, 2008.
- FERRARETTO, Luiz Artur. Rádio: teoria e prática. São Paulo: Summus Editorial, 2014.
- GABRIEL, Martha. Inteligência artificial: do zero ao metaverso. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- JOLY, Martine. Introdução à análise da imagem. 11. ed. Campinas - SP: Papius, 2007.
- KELLISON, Cathrine. Produção e direção para Tv e vídeo: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Elsevier/ Campus, 2007.
- KOSSOY, Boris. Fotografia. In: ZANINI, Walter (org.). História da arte no Brasil. São Paulo: Instituto Moreira Sales, 1983.
- KRAUSS, Rosalind. Os espaços discursivos da fotografia. In: . O fotográfico. Barcelona: Gustavo Gili, 2010.
- LONGO, Walter. Marketing e comunicação na era pós-digital: as regras mudaram. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.
- MORENO FERNANDES, Pablo. Negritudes LGBTQIAPN+ na comunicação de marcas: 2018-2020. In: 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2023, Belo Horizonte. 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: Intercom, 2023. p. 163.
- MOTTA, Lívia Maria Villela de Mello; ROMEU FILHO, Paulo. Transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo; 2010.
- TIGRE, Rodrigo. Podcast S/A: uma revolução em alto e bom som. São Paulo: Ed. Nacional, 2021.
- WATTS, Harris. On camera: o curso de produção e vídeo da BBC. 2. ed. Summus Editorial, São Paulo 1990.
- WINCH, Rafael Rangel; ESCOBAR, Giane Vargas. Os lugares da mulher negra na publicidade brasileira. Cadernos de Comunicação, Santa Maria-RS: Ed. Central de Periódicos da UFSM, v.16, n.2, jul-dez 2012, p. 227-245.

Comunicação Social - Rádio, tv e internet

01

Comunicação Social - Rádio, TV e Internet

Graduação em Rádio, TV e Internet ou Audiovisual ou Produção Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Arte e Mídia ou Produção Multimídia ou Comunicação em Mídias Digitais ou Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV; com Mestrado em Comunicação ou áreas afins ou Doutorado em Comunicação ou áreas afins.

1. Produção, gravação e mixagem sonora para rádio e internet.
2. Realização de produtos sonoros relacionados a temáticas étnico-raciais.
3. Música, sonoplastia e desenho de som em audiovisual.
4. Utilização de tecnologias de inteligência artificial em conteúdos audiovisuais.
5. Elementos técnicos e estéticos na direção de fotografia documental.
6. Estratégias para captação e produção de imagem e som em ambientes adversos.
7. Edição e montagem em rádio e televisão.
8. Negócios digitais em rádio, TV e audiovisual: aspectos técnicos e sociopolíticos.
9. Criação de roteiro para mídias digitais com foco em questões de gênero.
10. Sistemas, modelos e legislação de radiodifusão e distribuição de conteúdos audiovisuais em plataformas digitais.

- BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BELTRÃO, Felipe, CARREIRO, Rodrigo, OPOLSKI, Débora. Estilo e som no audiovisual. São Paulo: SOCINE, 2019.
- BERGER, John. Para entender uma fotografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- CANDIDO, Márcia Rangel et al. Gênero e raça no cinema brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.36, n.106, p.01-21, 2021.
- CANTORE, Jacqueline; RUBENS PAIVA, Marcelo. Séries: de onde vieram e como são feitas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.
- CARLON, Mario e FECHINE, Yvana. O fim da televisão. Rio de Janeiro: Confraria do Vento, 2022.
- DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo: história, teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.4
- DELTESO, Pablo. Desenvolvimento de projetos audiovisuais pela metodologia DPA. Ilhéus-BA: Editus, 2016.
- GABRIEL, Martha. Inteligência artificial: do zero ao metaverso. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- GOSCIOLA, Vicente. Roteiro para as novas mídias: do cinema às mídias interativas. São Paulo: SENAC, 2008.
- INTERVOZES. Quem controla a mídia? São Paulo: Prensa, 2013.
- KELLISON, Cathrine. Produção e direção para TV e vídeo: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- MAZER, Dulce Helena. Sexualidade, poder e feminilidade no audiovisual: três abordagens dialéticas. Revista Universitária do Audiovisual, São Carlos-SP: UFSCar, 2013.
- MOLETA, Alex. Criação audiovisual para a internet. São Paulo: Summus Editorial, 2019.
- PENNER, Thomaz; GREGO, Clarice. Representatividade no audiovisual: personagens LGBTQ+ na série 3%. Revista e-Compós, Brasília-DF, v. 26, p.01-20, 2023.
- SARAIVA, Leandro; CANNITO, Newton. Manual de roteiro, ou Manuel, o primo pobre dos manuais de cinema e TV. São Paulo: Conrad, 2004.
- TEDESCO, Mariana. Mulheres atrás das câmeras: a presença feminina na direção de fotografia de longas-metragens ficcionais brasileiros. Significação - Revista de Cultura Audiovisual, São Paulo, v.46, n.43, p. 47-68, 2016.
- VICENTE, Wilq. Narrativas audiovisuais da periferia e disputas culturais em busca do povo. Significação - Revista de Cultura Audiovisual, São Paulo, v.48, n.55, p.134-152, jan-jun. 2021.
- WOLK, Alan. Over the Top: como a internet está mudando (aos poucos, mas definitivamente) a indústria da televisão. São Paulo: Nobel, 2016.
- ZETTL, Herbert. Manual de produção de televisão. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

Comunicação Social - Jornalismo 01

Jornalismo

Graduação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo; com Doutorado em Comunicação ou Jornalismo.

1. Teorias do Jornalismo;
2. Economia política do Jornalismo;
3. Convergência, multimídia e mudanças estruturais no fotojornalismo;
4. Jornalismo de dados;
5. Programação visual no jornalismo: recursos gráficos de softwares e aplicativos;
6. Ética e estética da imagem no Jornalismo;
7. Narrativas audiovisuais e sonoras na reportagem para novas mídias;
8. Desinformação e poder no discurso jornalístico;
9. Jornalismo e subjetividade: práticas e políticas de raça, gênero, diversidade e interseccionalidade;
10. Narrativas contra-hegemônicas e decolonialidade enquanto práxis;

BARBOSA Susana (org.). Jornalismo digital de terceira geração. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2007.

Livros Labcom, 2007. Disponível em: http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20110824-barbosa_suzana_jornalismo_digital_terceira_geracao.pdf

DOURADO, Jacqueline L.; LOPES, Denise M. M. S.; MARQUES, Renan da S. (Orgs.). Economia política do jornalismo: tendências, perspectivas e desenvolvimento regional. Teresina: EDUFPI, 2016.

FRANCISCATO, C. E.; GUERRA, J. L.; FRANÇA, L. C. M.; (Orgs.). Jornalismo e tecnologias digitais: produção, qualidade e participação. São Cristóvão/SE: UFS, 2015.

GONZALEZ, Léila. Por um feminismo afro-latino-americano. Zahar: 2020.

GRAY, Jonathan; BOUNEGRU, Lilianna. Manual de jornalismo de dados: rumo a uma prática crítica de dados. ABRAJ, Insper, Escola de Dados, Open Knowledge Brasil, Google News Initiative, DataJournalism.com, European Journalism Centre. <https://knightcenter.utexas.edu/JC/courses/DATA0819/Port/266002444-Manual-de-Jornalismo-de-Dados-Como-os-jornalistas-podem-usar-dados-para-melhorar-suas-reportagens-Editado-por-Jonathan-Gray-Liliana-Bounegru-e-Lu.pdf>

HALL, Stuart. Da diáspora - Identidade e mediações culturais. Editora UFMG: 2023

KUNCIK, Michael. Conceitos de Jornalismo. São Paulo: Edusp, 2001.

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano. Cobogó, 1ª edição 2019.

LUGONES, María. Colonialidad y Género. Tabula Rasa, Bogotá, n. 9, p. 73-101, jul./dic. 2008.

MARTINS, Leda Maria. Performances do tempo espiral: Poéticas do corpo-tela. Cobogó; 1ª edição, 2021.

MALDONADO-TORRES, Nelson. GROSFOGUEL, Ramón (Org.). Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. Belo Horizonte: Autêntica, 2018

MELO, José Marques de Melo. Teoria do jornalismo. São Paulo: Paulus, 2006. MOMBAÇA, J. Não vão nos matar agora. Cobogó; 1ª edição, 2021.

NEVEU, Erik. Sociologia do jornalismo. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

RIBEIRO, Milton. Planejamento visual gráfico. 10 ed. ver. e atual. Brasília: LGE Editora, 2007. SANTAELLA, Lucia; NÖTH, Winfried. Imagem: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras, 1998.

SODRÉ, Muniz. Pensar Nagô. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

SODRÉ, Muniz. O Fascismo da Cor: Uma radiografia do racismo nacional, Vozes, 2023.

SONTAG, Susan. Sobre fotografia. Tradução de Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SOUZA, Jorge Pedro. Fotojornalismo. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.

SPILLER, Hortense J.; WYNTER, Sylvia; HARTMAN, Saidiya (et. all) Pensamento Negro Radical: Ensaios antológicos. N-1 Edições, 2021.

TRAQUINA, Nelson. Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005, v. 1.

Direito

01

Direito

Graduação em Direito com Mestrado em Direito e com Doutorado em Direito

1. Direitos sociais na Constituição de 1988: conteúdo e desafios para a implementação
2. Direitos indígenas: diretrizes constitucionais e entendimento do Supremo Tribunal Federal
3. Direitos humanos e movimentos sociais
4. Novo constitucionalismo Latino-Americano e pluralismo jurídico
5. Convenção 169 da OIT e direito dos povos tradicionais
6. Controle de constitucionalidade e separação de poderes
7. Teoria dos precedentes e positivismo jurídico
8. Justiça de transição e o papel do Supremo Tribunal Federal
9. Fundamentos constitucionais do direito eleitoral
10. Crítica da legalidade e do direito brasileiro

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 35 ed. São Paulo: Malheiros Editores / Juspodivm, 2020. BUSTAMANTE, Thomas. Teoria do precedente judicial: A justificação e a aplicação de regras jurisprudenciais. São Paulo: Noeses, 2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel Rodrigues. Direitos dos povos indígenas em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

ESCRIVÃO FILHO, Antônio Sérgio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos. 1. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. (Coleção Direito e Justiça).

HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. / Joaquín Herrera Flores; tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. - Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

MASCARO, Alysson Leandro. Crítica da legalidade e do direito brasileiro. 3ª. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2019. MENDES, Conrado Hübner. Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação. São Paulo: Saraiva, 2011.

MEYER, Emílio Peluso Neder. Responsabilização por graves violações de direitos humanos na ditadura de 1964-1985: a necessária superação da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF n. 153/DF pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos. 2012. 303f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, UFMG, Belo Horizonte, 2012.

SALGADO, Eneida Desiree. Princípios constitucionais eleitorais. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 44 ed. São Paulo: Malheiros Editores / Juspodivm, 2022

Educação Física

02

EDUCAÇÃO FÍSICA

Graduação em Educação Física; com Mestrado e/ou Doutorado em Educação Física ou áreas afins, ou em Educação ou áreas afins, ou em Ensino ou em Ciências e Humanidades para a Educação Básica ou em Interdisciplinar.

1. Educação Física na contemporaneidade: avanços e desafios do profissional de Educação Física na atenção básica em saúde e saúde coletiva.
2. O estágio supervisionado na Educação Física, no ambiente escolar e não escolar: desafios e possibilidades.
3. Atividade física adaptada e paradesporto: perspectiva histórica e suas implicações na construção em diferentes contextos
4. Exercício físico como tratamento não medicamentoso das principais doenças.
5. A prática pedagógica dos esportes de combate em diferentes contextos escolares e não escolares da Educação Física.
6. Saberes e práticas da Educação Física aplicados no campo de atuação do bacharel.
7. Identidade profissional na área da Educação Física no ensino superior
8. Educação Física escolar na perspectiva inclusiva e suas práticas pedagógicas
9. Desenvolvimento humano e aprendizagem motora na Educação Física, atividade física e esportes.
10. Princípios e fundamentos na prática em academias.

ANTUNES, Marcelo Moreira; MOURA, Diego Luz. Dialogando com as lutas, artes marciais e esportes de combate. Diálogo, 2021

BATISTA, Marco Antônio Leitão. Educação Física na Promoção Da Saúde: Novas Concepções e Tecnologias na Busca da Adoção de um Estilo de Vida Saudável. 1. Ed.: Appris, 2017.

BRASIL (2018). Resolução Nº 6, de 18 de dezembro de 2018. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. 2017.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Et al. Tratado de saúde coletiva. 2. Ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

DIAS, Ingrid. Treinamento de Força para Grupos Especiais: Guia de prescrição baseado em evidências. 1. ed.: LIVRO NA MÃO, 2020.

GALLAHUE, David; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jackeline D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor, Jackie D. Artmed, 2013.

GO TANI, Comportamento Motor: conceitos, estudos e aplicações. 1ª ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, p. 292, 2016.

GUTIERREZ, Gustavo Luís, MARQUES, Renato Francisco Rodrigues. Esporte Paralímpico No Brasil, O: Profissionalismo, Administração e Classificação de Atletas. 1. Ed. São Paulo: Phorte, 2021.

HERCULES, Emília Devante; ORDONHES, Mayara Torres. Lutas: iniciação e alto rendimento. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.

MAGILL, Richard A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 2008.

MAZINI FILHO, Mauro Lucio et al. Grupos Especiais - Prescrição de Exercício Físico - Uma Abordagem Prática. 1. ed. São Paulo: Medbook, 2020.

MUNSTER, Mey de Abreu Van. Educação Física e Esportes Adaptados: Programas de Ensino e Subsídios para Inclusão. 1. Ed. Barueri-SP: Manole, 2023.

PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado. Papirus Editora, 2013.

SILVA, Alan Camargo. Corpo e práticas corporais em academias de ginástica. 1. ed. - Curitiba-PR: Editora Bagaj, 2022.

VANZUITA, Alexandre. Tensões identitárias de professores de educação física. 2. ed. - Curitiba: Appris, 2021.

VARGAS, Leandro Silva, LARA, Larissa, ATHAYDE, Pedro. (Orgs.) Inclusão e diferença [recurso eletrônico]- Natal, RN : EDUFERN, 2020. 118 p. : il., PDF : 472 Kb - (Ciências do esporte, educação física e produção do conhecimento em 40 anos de CBCE : 13) Modo de acesso: <https://repositorio.ufm.br/jspui/handle/1/6222>

VENNCIO, Luciana e Nóbrega, SANTOS, Carolina Cristina. Mulheres Negras Professoras de Educação Física. Curitiba, CRV, 2020

VIANNA, Jefferson; NOVAES, Jefferson. Personal Training & Condicionamento Físico em Academia. 3 ed. Rio de Janeiro: Shape, 2009.

VIEIRA, Rubens Antonio Gurgel, NEIRA, Marcos Garcia. Identidade docente no ensino superior de educação física: aspectos epistemológicos e substantivos da mercantilização educacional. Movimento (Porto Alegre, Brasil) 22.3 (2016): 783. Web. <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/54955/38849>.

Enfermagem	02	Enfermagem	<p>Graduação em Enfermagem com Mestrado e/ou Doutorado</p>	<p>ALVES, Camila Aloisio. Têssituras do Cuidado: as condições crônicas de saúde na infância e adolescência. Rio de Janeiro: Editora Focruz, 2016. 214p., il. 978-85-7541-480-4</p> <p>AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. 5ª ed. (Reimp.). Rio de Janeiro: Focruz, 2023. 123 páginas.</p> <p>Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019. Arq Bras Cardiol. 2019; 113(4):787-891.</p> <p>BACICH, Liliari; MORAN, José (Orgs). Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 28 p. : il.</p> <p>CANADIAN INTERPROFESSIONAL HEALTH COLLABORATIVE (CIHC). Competencies working COSTA, M. V. et al. Educação Interprofissional em Saúde. Natal: SEDIS-UFRN, 2018.</p> <p>DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3 ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2019.</p> <p>ELIOPOULOS, Charlotte. Enfermagem Gerontológica. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 1247 páginas. group: a national interprofessional competency framework. Vancouver, BC: Canadian Interprofessional Health Collaborative, 2010.</p> <p>HINKLE, Janice. L.; CHEEVER, Kerry H.; OVERBAUGH, Kristen J. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 15 ed. RJ: Guanabara Koogan, 2023.</p> <p>HOCKENBERRY, Marilyn J.; WILSON, David. Wong: Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.</p> <p>MOTA, N. P. et al. Incorporação de tecnologias nos sistemas de saúde do Canadá e do Brasil: perspectivas para avanços nos processos de avaliação. Revista Brasileira de Enfermagem, Rio de Janeiro, v. 4, n. 72, p. 1077-1084, 2019.</p> <p>NUIM, J. J. B., FRANCISCO, E.I. Manual de Educação Interprofissional em Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.</p> <p>POTTER, P. A., PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem: conceitos, processo e prática. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2018.</p> <p>PRÉCOMA DB, OLIVEIRA GMM, SIMÃO AF, DUTRA OP, COELHO OR, IZAR MCO, et al.</p> <p>RAMOS, Tiêrle Koslók et al. Estágio Curricular Supervisionado: atribuições e limitações na perspectiva do enfermeiro supervisor, docente orientador e gestor. Revista Brasileira de Enfermagem, v.75, n.3, 2022.</p> <p>REZENDE-FILHO, J.; MONTENEGRO, C. A. B. Rezend: Obstetrícia Fundamental. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2019.</p> <p>RICCI, Susan Scott. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.</p> <p>SOARES, Cristine. Metodologias Ativas uma nova Experiência de Aprendizagem. São Paulo, Cortez, 2021.</p> <p>TOASSI, R. F. C. (Org.). Interprofissionalidade e formação na saúde. Porto Alegre: Rede Unida, 2017.</p> <p>BALDOINO, A. S.; VERAS R. M. Análise das atividades de integração ensino-serviço desenvolvidas nos cursos de saúde da Universidade Federal da Bahia. Rev Esc Enferm USP - n. 50, p.17-24, 2016.</p>
Filosofia	02	Filosofia Geral	<p>Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia e Doutorado em Filosofia.</p>	<p>ADORNO, Theodor. Indústria Cultural e Sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2002.</p> <p>BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: BENJAMIN, Walter. Magia e Técnica. Arte e Política. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. (Obras Escolhidas, v.1)</p> <p>BOBBIO, Norberto. Estado, Governo e Sociedade: para uma teoria geral da política. 14.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.</p> <p>CARNEIRO, Suelli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. (Coleção valores e atitudes. Série Valores; n. 1. Não discriminação).</p> <p>DELEUZE, Gilles. Lógica do sentido. São Paulo: Perspectiva, 1998.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 20.ed. Petrópolis: Vozes, 1999. FREGÉ, G. Lógica e filosofia da linguagem. Trad. Paulo Alcoforado. Edusp, 2009 GILSON, Etienne. A Filosofia na Idade Média. São Paulo: Martins Fontes, 1995.</p> <p>HEIDEGGER, Martin. Heraclito: A origem do pensamento ocidental. Lógica. A doutrina heraclítica do lógos. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1998</p> <p>HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.</p> <p>HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013. JÚNIOR, Pedro Leite. O problema dos Universais: a perspectiva de Boécio, Aberlardo e Ockham. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2001.</p> <p>MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo: n-1 edições, 2018.</p> <p>OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A Ontologia em Debate no Pensamento Contemporâneo. São Paulo: Paulus, 2014.</p> <p>POINCARÉ, Henri. A ciência e a Hipótese. Brasília. UnB, 1985. POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, 1972. RUSSELL, B. Da Denotação. Nova Cultural, 1978.</p> <p>VERNANT, Jean-Claude. As origens do pensamento grego. Tradução: Isis Borges Fonseca. 15 ed. Rio de Janeiro: Difel, 2005.</p> <p>WEFFORT, Francisco (Organizador). Os Clássicos da Política. São Paulo: Ática, 1989. (I e II)</p>
Física	01	Física da Matéria Condensada Experimental ou Teórica	<p>Graduação em Física e Doutorado em Física da Matéria Condensada com área de concentração em Magnetismo.</p>	<p>1. Materiais cristalinos e não-cristalinos.</p> <p>2. Magnetismo de Materiais.</p> <p>3. Propriedades Magnéticas de Nanoestruturas.</p> <p>4. Interação Magnética.</p> <p>5. Eletrostática.</p> <p>6. Magnetostática.</p> <p>8. Técnicas experimentais em difratometria de raio-X.</p> <p>9. Técnicas experimentais de caracterização Magnética.</p> <p>10. Equações de Schrodinger: potenciais unidimensionais simples, oscilador harmônico, átomo de hidrogênio.</p> <p>ASHCROFT, N.W.E., MERMIM, N.D. Solid State Physics, New York, Holt Rinehart & Winston, 1976.</p> <p>BERTOTTI, G., Hysteresis in Magnetism: For Physicists, Materials Scientists, and Engineers, Academic Press, New York, 1998.</p> <p>BLUNDELL, S., Magnetism in Condensed Matter, Oxford University Press, New York, 2001</p> <p>COHEN-TANNNOUDJ, C., DIU, B., LALOE, F., Quantum Mechanics, John Wiley & Sons, New York, 2006.</p> <p>CRAICK, D., Magnetism Principles and applications, John Wiley and Sons, 1995.</p> <p>CULLITY, B.D. AND GRAHAM, C.D., Introduction to Magnetic Materials, Wiley-Blackwell, Chicester, 2007.</p> <p>CULLITY, B.D.; STOCK, S.R., Elements of X-ray Diffraction, Third Edition, Prentice-Hall, New York, 2001.</p> <p>JACKSON, J.D. Classical Electrodynamics, 3rd Edition, New York, John Wiley & Sons, 1998.</p> <p>KITTEL, C. Introdução a Física do Estado Sólido, Livros Técnicos e Científicos S. A., Rio de Janeiro, 2006.</p> <p>MORRISH, A. H., Physical Principles of Magnetism, Wiley-IEEE Press, 1ª edição, 2001.</p> <p>REITZ, J. R., MILFORD, F. J., CHRISTY, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. 3.ed., Campus, Rio de Janeiro, 1982.</p> <p>SAKURAI, J.J. Modern Quantum Mechanics, Boston, Addison-Wesley, 1994.</p> <p>WHITE, R. M., Quantum Theory of Magnetism, Springer, 2006.</p>
Física	01	Ensino de Física	<p>Licenciatura ou bacharelado em Física com Mestrado e/ou Doutorado em Ensino de Física.</p>	<p>1. Leis de Newton e seu ensino no ensino médio.</p> <p>2. Princípios de conservação na mecânica clássica e seu ensino no ensino médio.</p> <p>3. O efeito fotoelétrico e seu ensino no ensino médio.</p> <p>4. Ondas eletromagnéticas e seu ensino no ensino médio.</p> <p>5. Óptica geométrica e seu ensino no ensino médio.</p> <p>6. Lei de indução eletromagnética e seu ensino no ensino médio.</p> <p>7. Circuitos elétricos de corrente contínua e seu ensino no ensino médio.</p> <p>8. Leis da termodinâmica e seu ensino no ensino médio.</p> <p>9. Dualidade onda-partícula e seu ensino no ensino médio.</p> <p>10. Fundamentos da teoria da relatividade restrita e seu ensino no ensino médio.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>CACHAPUZ, ANTONIO; et al. A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, 2002, V. 19. Número Especial.</p> <p>Caderno Catarinense de Ensino de Física, 1996, V.13(3)</p> <p>CAMPOS, M. C. e NIGRO, R. G. Didática de Ciências. O ensino-aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999.</p> <p>COLL, C.; POZO, J. I.; SARABIA, B. e VALLS, E. Os conteúdos na reforma. Ensino aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre: Editora ARTMED, 2000.</p> <p>DELIZOIKOV, D.; ANGOTTI, J. A. e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Editora Cortez, 2002.</p> <p>GIL PEREZ, D. Contribución de la Historia y de la Filosofía de las ciencias al desarrollo de un modelo de enseñanza / aprendizaje como investigación. Enseñaza de la Ciencias, 1993, 11(2), 197-212.</p> <p>GIL PEREZ, D. e CARVALHO, A. M. P. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. São Paulo: Editora Cortez, 1993</p> <p>GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. V. 1, 2, e 3. São Paulo: Edusp, 1993</p> <p>MORAN, JOSÉ MANUEL. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 6ª. Papius, 2000.</p> <p>NARDI, R. (Org.) Pesquisas em Ensino de Física. São Paulo: Escrituras, 2001.</p> <p>NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Blücher, 1997.</p> <p>PIETROCOLA, M. (Org.). Ensino de Física: conteúdo, metodologia e epistemologia numa concepção integradora. UFSC, 2001</p> <p>POZO, J.I.; GÓMEZ CRESPO, M.A. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>TIPPLER, P. A. Física. V. 1, 2, e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2000.</p>

Geografia	01	Ensino de Geografia	<p>Graduação em Geografia; com Doutorado em Geografia ou em Ensino ou Educação.</p> <ol style="list-style-type: none"> História da Educação geográfica (geografia escolar) Estágio supervisionado e formação docente em Geografia O ensino de geografia para educação especial e inclusiva O ensino de geografia para as relações étnico-raciais. BNCC e o ensino de Geografia Didática da Geografia As diversas linguagens e o ensino de geografia. Os conceitos Geográficos na Geografia Escolar. O ensino de geografia física na Geografia escolar Raciocínio geográfico e cartografia escolar 	<p>ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.). Cartografia escolar. 2. ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base. Brasília, MEC / CONSED / UNIDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EF_EF_110518_-versaofinal_sit_e.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023.</p> <p>CALLAI, Helena Copetti (Org.). Educação geográfica: reflexão e prática. Ijuí: Unijuí, 2011.</p> <p>CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Educação Geográfica do Agir Comunicativo: geografia escolar do mundo da vida. Curitiba: Appris, 2022.</p> <p>CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos; CALLAI, Helena Copetti; KAERCHER, Neston André (Orgs.). Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano (Org.). 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.</p> <p>CARVALHO, Anna Maria Pessoa. Os estágios nos cursos de licenciatura. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>CASTELLAR, Sonia (org.). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas, SP: Papirus, 2003.</p> <p>FERRACINI, Rosemberg; MARCELINO, Jonathan da Silva; RODRIGUES, Sávio José Dias (Org.). Ensino de geografia da África: caminhos e possibilidades para uma educação antirracista. Quissamã, RJ: Revista África e Africanidades, 2021.</p> <p>PORTUGAL, Jussara Fraga; VEIGA, Léia Aparecida; TORRES, Eloiza Cristiane (Orgs.). Didática da Geografia: linguagens e abordagens. Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2022.</p> <p>SACRAMENTO, Ana Claudia Ramos; KEDE, Maria Luiza Marques Félix. Teoria e prática dos componentes físico-naturais no ensino de geografia: Desafios na Educação Básica. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022.</p> <p>SAMPAIO, Adriano De Ávila Melo; SAMPAIO, Antônio Carlos Freire (Org.). Ler o mundo com as mãos e ouvir com os olhos. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2018.</p> <p>SELBACH, Somone (Org.) Geografia e didática. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.</p> <p>TONINI, Ivaine Maria. Geografia escolar: uma história sobre seus discursos pedagógicos. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.</p> <p>VALLERIU, Daniel Mallmann; MOTA, Hugo Gabriel; SANTOS, Leovan Alves dos (orgs.). O estágio supervisionado e o professor de geografia: múltiplos olhares. Jundiaí, SP: Paco, 2019.</p>
Geografia	01	Geografia Física	<p>Graduação em Geografia; com Doutorado em Geografia ou na área de Geociências.</p> <ol style="list-style-type: none"> Epistemologia da Geografia Física O ciclo da água e suas abordagens na unidade da bacia hidrográfica Metodologias e recursos para o ensino de Geografia Física Origem, composição e dinâmica interna e externa da Terra Processo endógenos e exógenos e morfologia associada Sistemas de classificação do relevo brasileiro Domínios de natureza no Brasil Geoprocessamento aplicado ao planejamento ambiental Fatores e processos pedogenéticos na formação dos solos As classificações climáticas em diferentes escalas de abordagem 	<p>AB'SABER, A. N. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 160p.</p> <p>BLASCHKE, T.; LANG, S. Análise da paisagem com SIG. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.</p> <p>BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em 02 ago. 2022.</p> <p>CARDOSO, C.; SILVA, M. S. A Geografia Física: teoria e prática no ensino de geografia. Curitiba: Editora Appris, 2018.</p> <p>CASTELLAR, S.; VILHENA, J. O ensino de Geografia. Porto Alegre: Cengage Learning, 2009.</p> <p>CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas: uma introdução à geografia física. Porto Alegre: Bookman, 2012.</p> <p>GREGORY, K. J. A natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.</p> <p>GUERRA, A. J. T.; MARCAL, M. S. Geomorfologia ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.</p> <p>LEPSCH, I. F. 19 Lições de Pedagogia. 1a. Oficina de Textos. 2011</p> <p>MACHADO, P. J. O.; TAMIOZZO, F. Introdução à hidrogeografia. Porto Alegre: Cengage Learning, 2013.</p> <p>MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, J. B. Pedologia aplicada. 3 ed. Jaboticabal: FEALQ, 2008.</p> <p>PRESS, F. (Org.). Para entender a Terra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.</p> <p>RESENDE, M.; CURTI, N.; RESENDE, S. B.; CORRÊA, G. F. Pedologia: base para a distinção de ambientes. 5. ed. Lavras: UFV, 2007.</p> <p>ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.</p> <p>TELLES, D. D. (Org.). Ciclo ambiental da água: da chuva à gestão. São Paulo: Edgard Blucher, 2013.</p> <p>VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. Reflexões sobre a geografia física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.</p>
Gestão Ambiental	01	Gestão Ambiental	<p>Graduação em Gestão Ambiental; com Doutorado em Ciências Sociais e Humanas ou em Sociedade e Ambiente ou áreas afins conforme área Interdisciplinar</p> <ol style="list-style-type: none"> Teoria Social e Ambiente: meio ambiente e desafios do século XXI Interdisciplinaridade e temas socioambientais; Racionalidade Ambiental e futuro sustentável; Concepções de Desenvolvimento: do Desenvolvimento Sustentável ao Paradigma da Sustentabilidade; Colapso ambiental e Antropoceno: nova relação humana com a natureza; A crise do modelo de desenvolvimento, a ideia de progresso e a insustentabilidade socioambiental; Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico; Questões socioambientais e a Agenda 2030; Movimentos sociais, sustentabilidade ambiental e territórios de vida; Reflexões sobre o fenômeno da globalização, resistências culturais a questão ambiental e seu caráter global. 	<p>BECK, Ulrich. A metamorfose do mundo: novos conceitos para uma nova realidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.</p> <p>BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010.</p> <p>BURSZTYN, M., BURSZTYN, M.A. Desenvolvimento e sustentabilidade. In: Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.</p> <p>CUCHE, D. A noção de cultura nas ciências sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. 2ª Ed. Baurur: EDUSC, 2002.</p> <p>DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins. 2 ed. Desterro (Florianópolis): Cultura e Barbárie: Instituto Socioambiental, 2017.</p> <p>DIEGUES, A. O mito moderno da natureza intocada. 3ª. Ed. São Paulo: Hucitec, Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.</p> <p>GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: editora UNESP, 1991. Cap. V.</p> <p>_____. A política da Mudança Climática. Rio de Janeiro: Zahar ed. 2010.</p> <p>LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 22 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.</p> <p>LATOUR, Bruno. Onde aterrar? Tradução Marcela Vieira; pós-fácio e revisão técnica Alyne Costa. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.160 p.; Tradução de: Où atterrir? comment s'orienter en politique. Pp. 127-134. Disponível em: https://piseograma.org/onde-aterrar/</p> <p>LEFF, E. Aposta pela vida: imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do Sul. Petrópolis: Vozes, 2016.</p> <p>_____. Sustentabilidad y racionalidad ambiental: hacia "otro" programa de sociologia ambiental. Rev. Mex. Sociol, Ciudad de México, v. 73, n. 1, p. 5-46, marzo 2011. Disponible en <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-25032011000100001&lng=es&nrm=iso>. accedido en 11 sept. 2023.</p> <p>MARQUES, F. L.C. Capitalismo e colapso ambiental. 3. ed. Campinas, 2018.</p> <p>ONU. Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/. Acesso em 24. 11. 2021.</p> <p>VEIGA, José Eli da. Para entender o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: editora 34, 2015.</p>

História

01

Arqueologia

Graduação em História ou em Arqueologia com Mestrado em Arqueologia e Doutorado em Arqueologia

1. Evolução humana: aspectos biológicos e culturais na Pré-História
2. O Homo sapiens neanderthalensis: características e hipóteses de extinção
3. As indústrias líticas do velho mundo
4. Arqueologia americana
5. Métodos de datações utilizados pela arqueologia
6. Teorias arqueológicas
7. A Pré-História brasileira
8. A Pré-História do Nordeste do Brasil
9. Arte rupestre brasileira
10. Preservação do patrimônio arqueológico no Brasil

- ARSUAGA, J. L. O colar do Neandertal: em busca dos primeiros pensadores. Ed.Globo. São Paulo, 2005.
- BASTOS, R. L.; SOUZA, M. C. de. (Org.). Normas e gerenciamento do patrimônio arqueológico. 3 ed. São Paulo, SP: Superintendência do Iphan em São Paulo, 2010. 296 p.
- BOEDA, E.; FOGACA, E. A antropologia das técnicas e o povoamento da América do Sul. Revista Habitus, v. 2, p. 673-684, 2006.
- BUENO, L. Arqueologia do povoamento inicial da América ou História Antiga da América: quanto antigo pode ser um 'Novo Mundo'? Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, Belém, v. 14, n. 2, p. 477-495, maio-ago. 2019.
- FOLLEY, R. Os humanos antes da humanidade – perspectiva evolucionista. São Paulo: UNESP, 2003.
- GAMBLE, C. Las sociedades paleolíticas de Europa. Ed. Ariel, 2001.
- JORGE, M.; PROUS, A.; RIBEIRO, L. Brasil rupestre: Arte pré-histórica brasileira. Zencrane Livros, 2006. 272 p.
- LEWIN, R. Evolução humana. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 1999. 526 p.
- LOURDEAU, A. Capítulo 3 - Considerações metodológicas sobre a identificação de conjuntos culturais a partir das indústrias líticas no Centro e Nordeste do Brasil. In: LOURDEAU, A., VIANA, S. A., RODET, M. J. (Org.). Indústrias líticas na América do Sul: abordagens teóricas e metodológicas. 1. ed. Recife: Editora UFPE, v. 1, p. 67-90, 2014.
- MARTIN, G. A. Pré-história do Nordeste. 5. ed. Recife: Editora da UFPE, 2005.
- NEVES, W. A.; JÚNIOR, M. J. R.; MURRIETA, R. S. S. (Org.). Assim Caminhou a Humanidade. 1. ed. São Paulo: Palas Athena, 2015. 318 p.
- PESSIS, A. M. Imagens da pré-história: Parque Nacional Serra da Capivara. São Paulo: FUMDHAM: PETROBRAS, 2003.
- PROUS, A. Arqueologia Brasileira: a pré-história e os verdadeiros colonizadores. Carlini & Caniato, 2019. 880 p.
- ROBERTS, A. Evolution: The Human Story. DK - Adult (US); 1ª edição, Havard, 2018.
- TRIGGER, B. G. História do pensamento arqueológico. Tradução: Ordep Trindade Serra. 2ª edição, 2004.

História

01

Teoria e Metodologia do Ensino e da Pesquisa em História

Graduação em História; com Doutorado em História.

1. A historiografia marxista e as (re)leituras do tempo presente
 2. Epistemologias e escrita da História no contexto do projeto moderno colonial.
 3. História, memória e esquecimento: os usos políticos do passado em tempos de pós-verdade.
 4. A historiografia e as epistemologias do Sul: outras narrativas para um novo tempo.
 5. Outras histórias, outras memórias e novas práticas museológicas para o ensino de história decolonial.
 6. Descolonizando metodologias de pesquisa e ensino de história indígena.
 7. Ensino de história e interseccionalidade.
 8. História pública e ensino de história: desafios do tempo presente
 9. Gênero e sexualidade como categorias da pesquisa e do ensino de História.
 10. Educação histórica antirracista: desafios e possibilidades na prática docente
- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Pólen, 2019
- ASSMANN, Aleida. Espaços de recordação: formas e transformações da memória cultural. Trad. Paulo Soethe. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.
- BAUER, Letícia B.; BORGES, Viviane T. (Orgs.). História Oral e Patrimônio Cultural: potencialidades e transformações. São Paulo: Letra e Voz, 2018
- BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUET, Ramón. (Orgs.) Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.
- BORGES, Viviane Trindade; ROSA, Rgério. História pública e História do tempo presente. São Paulo: Letra e Voz, 2021.
- CARNEIRO, Suell. Dispositivo de racialidade. A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023
- COLLINS, Patricia Hill. Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica São Paulo: Boitempo, 2022.
- FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.
- HARTOG, F. Regimes de historicidade: presentismo e experiências no tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- HERMETO, Miriam; FERREIRA, Rodrigo de Almeida (Orgs.) História Pública e ensino de história. São Paulo: Letra e Voz, 2021.
- HOLLANDA, Heloisa Buarque. (Org) Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- Pensamento feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MUNDURUKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990). São Paulo: Paulinas, 2012.
- OLIVEIRA, Ana Paula L.; OLIVEIRA, Luciane M. (Orgs.). Sendas da Museologia. Ouro Preto: UFOP, 2012.
- PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Como ser um educador antirracista. São Paulo: Planeta, 2023.
- ROMERO-LOSACCO, José. Capitalismo em chave de -colonial: confrontando o relato histórico eurocêntrico. Trad. Livia Vargas González. Coleção Fronteiras da Teoria. Vol. 4. Vitória: Editora Milfontes, 2021.
- SANTOS, Boaventura de Souza; MENEZES, Maria Paula (org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Edições Almedina, 2009.
- SMITH, Linda Tuhiwai. Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas. Curitiba: Ed. UFPR, 2018.
- VÉRGES, Françoise. Decolonizar o museu: programa de desordem absoluta. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

Letras - Vernáculos

03

Estudos Linguísticos, Língua Portuguesa e Ensino

Graduação em Letras Língua Portuguesa; com Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Estudos Linguísticos ou em Ciências da Linguagem.

1. Origem e Formação do Português brasileiro: heranças linguísticas e aspectos diacrônicos
 2. A língua centrada no uso: Texto, Discurso e Gramática na visão do Funcionalismo
 3. Gêneros textuais/discursivos no ensino de Língua Portuguesa
 4. Variação, mudança e políticas linguísticas no ensino de Língua Portuguesa
 5. Relações entre o ensino de gramática, leitura, escrita e oralidade na sala de aula
 6. Fonética, Fonologia e Ensino: reflexões teóricas e metodológicas
 7. Estágio Supervisionado e os Documentos Oficiais no ensino de Língua Portuguesa
 8. Estudos do discurso: convergências e divergências
 9. Multiletramentos e o uso das tecnologias no ensino de Língua Portuguesa
 10. Aspectos morfossintáticos: elementos constitutivos da oração
- ANTUNES, Iranê. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola, 2003.
- BAKHITIN, Michael. Estética da criação verbal. Tradução a partir do francês de Maria Ermantina Galvão C. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base nacional comum curricular. Brasília: MEC/SEB, 2017.
- CALLOU, Dinah e LEITE, Yonne. Iniciação à Fonética e à Fonologia. 11ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009
- CASTILHO, Ataliba. Gramática do Português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
- COELHO, Izete Lehmkuhl Coelho, GROSCH Maria Eair. Para conhecer a Sociolinguística. São Paulo: Contexto, 2015.
- KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, V. M. Ler e Escrever: estratégias de Produção Textual. São Paulo – SP: Contexto, 2009.
- MAGALHÃES, Anderson Salvaterra, KOGAWA, João. Pensadores da análise do discurso: uma introdução. Paco Editorial, 2019.
- MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- NARO, Anthony Julius; Scherre, M. M. Pereira. Origens do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola, 2007.
- NEVES, Maria Helena Moura. Texto e gramática. 1ª edição. São Paulo: Contexto, 2006.
- NICOLAIDES, Cristines et. all. Política e Políticas linguísticas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.
- OLIVEIRA, Luciano Amaral (Org.). Estudos do discurso: perspectivas teóricas. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2012.
- ROJO, R; MOURA, E. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- ROJO, Roxane (org.). Escola conectada: Os Multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- SAUTCHUK, Inez. Prática de morfossintaxe: como e porque aprender análise (morfo) sintática. 2a. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Manole, 2010.
- SEARA, Izabel Christine, NUNES, Vanessa Gonzaga e LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. Para conhecer Fonética e Fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2002
- SILVA, Thais Cristóforo. Fonética e fonologia do Português: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2003.
- TEYSSIER, Paul. História da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Letras Vernáculas	03	Teoria da Literatura e literaturas de Língua Portuguesa	Graduação em Letras Língua Portuguesa; com Doutorado em Letras ou em Estudos Literários ou em Teoria Literária ou em Teoria da Literatura ou em Literatura Brasileira ou em Literatura e Interculturalidade ou em Literatura Comparada ou em Ciência da Literatura ou em Estudos da Linguagem ou em Ciências da Linguagem.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teorias do romance moderno; 2. Teorias da narrativa curta moderna e contemporânea; 3. Teorias do gênero lírico; 4. Leituras literárias na escola: aspectos teórico-metodológicos; 5. A prosa de ficção brasileira moderna e contemporânea; 6. A poesia brasileira moderna e contemporânea; 7. Literaturas de autorias negras no Brasil: tessituras contracolônias; 8. Literaturas indígenas contemporâneas no Brasil: oralidades e retomadas ancestrais; 9. Literaturas africanas em língua portuguesa: memórias políticas e insólito ficcional; 10. Expressões da poesia e da prosa potiguaras <p>ALVES, Alexandre. Poesia submersa no RN: poetas e poemas no RN 1950-1970. Mossoró: Queima-Bucha, 2015.</p> <p>ARISTÓTELES. Poética. Tradução de Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2022.</p> <p>AZEVEDO, Luiz Maurício. Estética e raça: ensaios sobre a literatura negra. Porto Alegre: Sulina, 2021.</p> <p>BZERRA, Rosilda Alves; DUARTE, Zuleide; PINHEIRO, Vanessa Rimbau (orgs.). Literatura africanas na contemporaneidade. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.</p> <p>BIENHO, Alexei. Uma história da poesia brasileira. Rio de Janeiro: G. Ermakoff Casa Editorial, 2007.</p> <p>CANDIDO, Antonio. A educação pela noite e outros ensaios. São Paulo: Ática, 1989.</p> <p>CORTÁZAR, Julio. Valise de cronópio. Tradução de Davi Arrigucci Jr. e João Alexandre Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2006.</p> <p>COSSON, Rildo. Paradigmas do ensino da Literatura. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>DALCASTAGNÉ, Regina. Literatura brasileira contemporânea: um território contestado. Rio de Janeiro: Editora Horizonte, 2018.</p> <p>DORRICO, Julie; DANNER, Leno Francisco; CORREIA, Heloisa Helena Siqueira; DANNER, Fernando (Orgs.). Literatura indígena brasileira contemporânea: criação, crítica e recepção. Porto Alegre/RS: Editora Fi, 2018.</p> <p>DUARTE, Eduardo Assis. Literatura Afro-Brasileira vol.1: 100 Autores do século XVIII ao XXI. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.</p> <p>FORSTER, Edward M. Aspectos do romance. Tradução de Maria Helena Martins. São Paulo: Globo, 2005.</p> <p>GARCIA, Flávio; BATALHA, Maria Cristina (orgs.); MICHELLI, Regina Silva. Vertentes teóricas e ficcionais do insólito. Rio de Janeiro: Caetés, 2012.</p> <p>GONZAGA, Thiago. Literatura afrodescendente no Rio Grande do Norte: século XX. Natal: Editora 8, 2021.</p> <p>GRAUNJA, Graça. Contrapontos da Literatura Indígena Contemporânea no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.</p> <p>MORICONI, Italo. Como e por que ler a poesia brasileira do século XX. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.</p> <p>PAZ, Octavio. O arco e a lira. Tradução de Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.</p> <p>PERRONE-MOISÉS, Leyla. Mutações da literatura no século XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.</p> <p>ZILBERMAN, Regina. A leitura e o ensino da literatura. Curitiba/PR: InterSaberes, 2012.</p> <p>WATT, Ian. A ascensão do romance. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.</p>
Letras Vernáculas - Libras	03	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);	Graduação em Letras Libras; com Mestrado e/ou Doutorado em Libras ou em Educação ou em Ensino, Letras, Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cultura e identidade surda: reflexões sobre a formação da comunidade surda. 2. Fonologia da LIBRAS. 3. Aspectos morfológicos da Libras. 4. Sintaxe da Libras. 5. Surdez, leitura e escrita: aspectos de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília/DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm 6. Letramento na língua de sinais escrita para surdos. 7. Educação Bilingue como uma modalidade de ensino para o estudante surdo. 8. História da Educação de Surdos no Brasil. 9. Ensinar Libras para ouvintes: que caminhos percorrer? 10. As políticas educacionais e a legislação na Libras <p>BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais LIBRAS e dá outras providências. Diário Oficial da União Brasília, 2002.</p> <p>BRASIL. Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</p> <p>BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação de surdos: ideologias e práticas pedagógicas. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília/DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm</p> <p>FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.</p> <p>GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola, 2012.</p> <p>GOLDFELD, Márcia. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002.</p> <p>PERLIN, Gladis & STROBEL, Karin. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. In: Dossiê - Educação Bilingue para Surdos: Política e Práticas Educ. rev. (spe-2) - 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ler/a/qRSdC7tgFSyMrSGvSVC/#</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de & KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>SILVA, Ivani Rodrigues; SILVA, Marília P. Marinho (Orgs.). Letramento na diversidade: surdos aprendendo a ler/escrever. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2018.</p>
Letras estrangeiras - Inglês	02	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa e respectivas literaturas; com Mestrado e ou Doutorado em Letras ou em Letras Língua Inglesa ou em Ciências da Linguagem ou em Estudos da Linguagem.	<ol style="list-style-type: none"> 1. English language and literature: teacher education and practice 2. The English language novel as the rise and fall of national identity; 3. Subaltern voices in the English language short story; 4. Historicizing English language Drama: from the Middle Age to contemporaneity; 5. Breaking paradigms in the English language poetry. 6. Multiliteracies and digital technologies in English language teaching (ELT); 7. Teaching reading and writing in English; 8. Teaching speaking and listening in English; 9. Fostering grammar awareness in ELT; 10. Developing academic literacy through genres 	<p>ABRAHMS, M. H. (gen. ed.). The Norton Anthology of English Literature. 7th ed. New York: W. W. Norton, 2000.</p> <p>BAYM, N. (ed.). The Norton Anthology of American Literature. 6th ed. New York: W. W. Norton, 2003.</p> <p>BROOKS, C.; WARREN, R. P. Understanding Poetry. 4 ed. Fort Worth: Harcourt Brace College Publishers, 1988.</p> <p>BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. 2 ed. New York: Longman, 2000.</p> <p>COPE, B.; KALANTZIS, M. Multiliteracies: New Literacies, New Learning, Pedagogies: An International Journal, 4: 3, 164 — 195, Aug. 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/242352947_Multiliteracies_New_Literacies_New_Learning</p> <p>COSSON, R. Letramento literário: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2016.</p> <p>DURÃO, F. A.; CECHINEL, A. Ensinando literatura: a sala de aula como acontecimento. São Paulo: Parábola, 2022.</p> <p>ELLIS, R.; BATSTONE, R. Principled grammar teaching. System 37, 194–204, 2009. Disponível em: https://sci-hub.se/10.1016/j.system.2008.09.006</p> <p>HAMMER, J. How to teach English: an introduction to practice of English Language Teaching. Essex, England: Longman Limited, 1998.</p> <p>HARDT, M.; NEGRI, A. Empire. Cambridge, Mass.; London: Harvard University Press, 2000.</p> <p>HYLAND, K. English for Academic Purposes. In Leung, C. & Street, B. (eds.) The Routledge Companion to English Studies. London: Routledge, 2014. https://www.academia.edu/22895101/English_for_Academic_Purposes</p> <p>JOHNSON, A. P. Teaching Reading and Writing - a guidebook for tutoring and remediating students. USA, Rowman & Littlefield Education, 2008.</p> <p>KAFLE, M. Genre Pedagogies and Academic Writing: Problems and Prospects. The International Journal of Rhetoric and Social Sciences (TIJRSS) Volume 1, Issue 1, Aug. 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/53913422/Genre_Based_Approach_to_Writing_Instruction_for_Students_at_an_Englis_h_Language_and_Literature_Department</p> <p>KING, B. The Oxford English literary history, volume13: 1948-2000 the internalization of English literature. Oxford: Oxford University Press, 2004.</p> <p>LEMKE, J. L. Letramento Metamidiático: Transformando significados e mídias. Trabalhos em Linguística Aplicada, vol. 49, no. 2, p. 455-479, Jul./Dez. 2010 (Artigo traduzido com autorização do autor). Disponível em: https://www.scielo.br/j/tla/a/pBy7nwSdZ6nNy98ZMT9Ddfs/7lang-pt</p> <p>NUNAN, D. CARTER, R. The Cambridge Guide to Teaching English to Speakers of Other Languages. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.</p> <p>PERKINS, D. Is literary History possible?. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1992.</p> <p>RICHARDS, J. C. Teaching Listening and Speaking - From Theory to Practice. New York: Cambridge University Press, 2008.</p> <p>WATT, I. A ascensão do romance. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.</p> <p>WINDDOWSON, H. G. O ensino de línguas para a comunicação. Tradução de José Carlos Paes de Almeida Filho. Campinas, SP: Pontes, 2 ed. 2005.</p>

Letras Estrangeiras - espanhol 01

Língua Espanhola,
Linguística, Literatura e
Ensino

Graduação em Letras-Língua Espanhola ou Graduação em Letras-Língua Espanhola e Língua Portuguesa; com Mestrado e/ou Doutorado em Letras ou em Ciências da Linguagem ou em Linguística ou em Estudos Linguísticos ou em Estudos de Linguagem ou em Ensino.

1. Abordaje didáctico de la enseñanza de destrezas expresivas (orales y escritas) y comprensivas (orales y escritas)
2. Tecnologías en la enseñanza de E/LE
3. Análisis contrastivo portugués-español
4. Aspectos semánticos, pragmáticos y discursivos de los pretéritos en lengua española
5. El uso de los clíticos en la lengua española
6. La enseñanza de la pronunciación en las clases de E/LE
7. Abordaje didáctico del texto literario y formación del lector literario
8. La prosa y la poesía de las literaturas españolas.
9. La novela fantástica latinoamericana
10. Características de la generación del 27 en el teatro de Lorca

ABADÍA, P. Métodos y enfoques en la enseñanza/aprendizaje del español como lengua extranjera. Madrid: Santillana, 2000.

ARAGONES, L.; PALENCIA, R. Gramática de uso del español: Teoría y práctica. Madrid: SM (Brasil), 1997.

BARALO, M. Mestizaje e interculturalidad en la variación diatópica y su incidencia en español/le. En Actas XIII. Centro Virtual Cervantes ASELE, 2002.

CABRALES, A. et al. Enseñanza de emergencia a distancia: textos para la discusión. Lima: The Learning Factor, 2020.

CABRALES, J.M.; HERNÁNDEZ, G. Literatura española y latinoamericana. Vol. 1. Madrid: SGEL, 2009.

CARDONA, A. Enseñanza del español lengua extranjera a través de la literatura. In: Revista Diálogos Latinoamericanos, n. 22, junio, 2014.

CARVALHO, T. C. La enseñanza de la escritura en ELE en la EaD brasilena: análisis y orientaciones didácticas. Salamanca: USAL, 2018, 322 p. Tese (Doutorado em Espanhol: investigação avançada em Língua e Literatura, Facultad de Filología, Departamento de Filología Hispánica da Universidad de Salamanca, Salamanca, 2018. FANJUL, A.P.; GONZALEZ, N. M. (Org.) Español e português brasileiro: estudos comparados. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

FIGUEIRA, L. Realismo mágico ou realismo maravilhoso? Revista Moara, 2000

FILLOLA, A.M. (Coord.) Didáctica de la lengua y la literatura para primaria. Madrid - Pearson Educación, 2003. LAHOZ, J. M. et. al. Aproximación a la enseñanza de la pronunciación en el aula de español. Madrid: Editorial Edinumen, 2012.

LOY, B.; MÜLLER, Gesine, G.; LOCANE, J. Literatura latinoamericana mundial: Dispositivos y disidencias. Berlín: De Gruyter, 2020.

MARTÍNEZ, M^a A. A., et al. Curso de Literatura: español lengua extranjera. Anaya, 2019.

MESQUITA NETO, J. R. O ensino dos elementos fônicos no livro didático Nuevo Español en Marcha. Veredas, 2020, v. 24, n. 3, P. 84-107.

OVIEDO, J. M. Historia de la literatura hispanoamericana. Vol.2. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

PINHO, J. R. D. A oralidade no ensino de línguas estrangeiras. São Paulo: parábola, 2022.

PIZARRO, A. (org.). América Latina: palavra, literatura e cultura. Vol.2. São Paulo: Memorial; Campinas: UNICAMP, 1994.

RAMA, A. Martí: modernidad y latinoamericanismo. Caracas, Venezuela: Ayacucho, 2015. RAMONEDA, A. Antología de la literatura española del siglo XX. Madrid: SGEL, 2001.

VARGAS MANZANO, A. El efecto de la polisemia y las construcciones de se + clítico en la variación en los clíticos de tercera persona con el verbo llamar. In: Anuario de letras, lingüística y filología. vol. 10 no.2 Ciudad de México jul/dic. 2022.

Matemática 03

Matemática

Graduação em Matemática; com Mestrado e/ou Doutorado em Matemática

1. Diagonalização de Operadores Lineares
2. Espaços Vetoriais com Produto Interno
3. Integrais Múltiplas
4. Séries de Potências
5. Equações Diferenciais de 1. e 2. Ordem
6. Teorema de Existência e Unicidade de Soluções para EDOs
7. Grupos e Subgrupos
8. Teorema de Sylow
9. Sequência de Números Reais
10. Topologia da Reta

BARTLE, Robert G. The elements of Real Analysis. 2. ed. John Wiley and Sons, 1976.

BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valor de Contorno. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC – Técnico e Científico, 2002.

COELHO, Flávio Ulhoa; LORENÇO, Mary Lillian. Um Curso de Álgebra Linear. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

FRALEIGH, John B. A First Course in Abstract Algebra. 6. ed. New York: Addison Wesley, 2000.

GONÇALVES, Adilson. Introdução à Álgebra. 5. ed. Rio de Janeiro: Projeto Euclides/ IMPA, 1999.

GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo. Vol. 1, 2. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e científicos, 2002.

HEFEZ, Abramo. Curso de Álgebra. Vol. 1. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: IMPA. 2003.

LIMA, Elon L. Análise Real. Vol. 1. 7. ed. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: SBM – Sociedade Brasileira de Matemática, 2002.

_____. Curso de Análise. Vol. 1. 11. ed. Rio de Janeiro: Projeto Euclides/ IMPA, 2004.

_____. Álgebra Linear. 7. ed. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: SBM – Sociedade Brasileira de Matemática, 2004.

LIPSCHUTZ, Seymour. Álgebra Linear. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1994.

SIMMONS, G.F.; KRANTS, S.G. Equações Diferenciais: teoria, técnica e prática. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

SOTOMAYOR, J. Lições de equações diferenciais ordinárias. Rio de Janeiro: IMPA, 1979.

STEWART, J. Cálculo. Vol. 1, 2. 5 ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning: 2006.

THOMAS, G. B. Cálculo. Vol. 1, 2. 11 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

Matemática	02	Educação Matemática	Graduação em Matemática; com Mestrado e/ou Doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino.	<ol style="list-style-type: none">1. A Educação Estatística como estratégia didática para formação inicial de professores de Matemática2. O Estágio Supervisionado na formação inicial de professores de Matemática: articulação entre teoria e prática3. Articulações metodológicas entre Modelagem Matemática e Resolução de Problemas para formação inicial de professores4. A trajetória curricular da Licenciatura em Matemática: transformação e evolução na formação inicial do professor5. Pensamento Algébrico: possibilidades e práticas para a licenciatura em Matemática6. O desenvolvimento do conhecimento matemático na formação inicial do professor7. Desenvolvimento de competências no uso e integração de tecnologias digitais para o ensino na Licenciatura em Matemática8. O Laboratório do Ensino de Matemática: práticas atuais para formação inicial de professores9. A Etnomatemática como uma perspectiva teórico-metodológica para o ensino de Matemática na Formação Inicial de Professores.10. A transposição didática do conhecimento matemático: relações entre o saber científico e o saber escolar	<p>BALESTRI, R. D.; CYRINO, M. C. C. T. A História da Matemática na formação inicial de professores de Matemática. <i>Revista Educação em Ciência e Tecnologia</i>. v. 3, n. 1, p. 103-120, 2010.</p> <p>BASSANEZI, Rodney Carlos. <i>Modelagem Matemática: teoria e prática</i>. São Paulo: Contexto, 2015.</p> <p>BIEMBENGUT, Maria Salett. <i>Modelagem Matemática & Resolução de Problemas, Projetos e Etnomatemática: Pontos Confluentes</i>. <i>Revista de Educação em Ciências e Tecnologia</i>. Alexandria, v.7, n.2, p. 197 - 219, novembro,2014. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&src=web&cd=&ved=2ahUKEwit4NP2u8mCAxVmFLKGHRSZClwQFnoECBMQAQ&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.ufsc.br%2Findex.php%2Falexandria%2Farticle%2Fdo_wload%2F38224%2F29125%2F126687&usq=AOvWaw2ha8lxKdTMtE19VUX4ps--8opi=89978449. Acesso em:16 de novembro de 2023.</p> <p>BORBA, M. C; SILVA, R. S. R; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento. 3ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.</p> <p>CHEVALLARD, Y. <i>La Transposición Didáctica: del saber sabio al saber enseñado</i>. 3ª Ed. Buenos Aires: Aique, 1998.</p> <p>D'AMBROSIO, B. S. Reflexões sobre a História da Matemática na Formação de Professores. <i>Revista Brasileira de História da Matemática</i>. Especial, n. 1, p. 399-406, 2007.</p> <p>D'AMBROSIO, U. <i>Etnomatemática: arte ou técnica de explicar e conhecer</i>. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2006.</p> <p>GAL, I. Adults' statistical literacy: meanings, components, responsibilities. <i>International Statistical Review</i>, Netherlands, v. 70, n. 1, p. 1 - 25, 2002.</p> <p>KNIJNIK, G; WANDERER, F; GIONGO, I. M; DUARTE, C. G. <i>Etnomatemática em movimento</i>. 3ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.</p> <p>LORENZATO, S. O Laboratório do Ensino de Matemática na formação de professores. 3ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2012.</p> <p>MONTEIRO, C. E. F.; CARVALHO, L. M. T. L. de (org.). <i>Temas emergentes em letramento estatístico</i>. Recife: Ed. UFPE, 2021. Disponível em: https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/666/677/2080. Acesso em: 16 novembro 2023.</p> <p>NACARATO, A. M. A formação do professor de matemática: pesquisa x políticas públicas. <i>Contexto e Educação</i>, Ijuí, v. 21, n. 25, 131-153, 2006.</p> <p>PAIS, L. C. <i>Didática da Matemática: uma análise da influência francesa</i>. 4ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.</p> <p>PIMENTA, S. G. O Estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 11ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.</p> <p>PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. <i>Estágio e Docência</i>. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017.</p> <p>PONTE, J. P; BRANCO, N. O Pensamento Algébrico na formação inicial de professores. <i>Educar em Revista</i>. Curitiba, n. 50, p. 135-155, 2013.</p> <p>RIBEIRO, A. J; CURY, H. N. <i>Álgebra para a formação do professor: explorando conceitos de equação e função</i>. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.</p> <p>SILVA, D. M. V; ARQUIERES, D. D. O Laboratório de Ensino de Matemática na Educação Básica e na formação inicial e continuada de professores. Curitiba: Bagai Editora, 2020.</p> <p>SILVA, K. K. A; BEHAR, P. A. Digital Competences in Education: a discussion of the concept. <i>Educação em Revista</i>. Belo Horizonte, v. 35, 2019.</p> <p>SOUSA, M. I. B; FÁRIAS, S. A. <i>Curriculo de formação inicial de professores de Matemática e a construção do repertório profissional</i>. <i>Ciência & Educação</i>. Bauru, v. 29, 2023.</p>
------------	----	---------------------	---	---	--

Medicina	01	Psiquiatria	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Psiquiatria reconhecida pelo MEC	<ol style="list-style-type: none">1. Exame clínico do paciente psiquiátrico2. Transtornos de Ansiedade3. Transtorno Depressivo4. Transtorno Bipolar5. Transtornos de Dependência a Substâncias Psicoativas6. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos7. Transtornos de Personalidade8. Medicina Psiquiátrica de Emergência9. Psicoterapias10. Psicofarmacologia	<p>BOTEGA NJ (org). <i>Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência</i>. 3ª ed Editora Artmed, 2012.</p> <p>CORDIOLI AV, GALLOIS, CV (2016). <i>Psicofarmacos: consulta rápida</i> (Sed.). Porto Alegre: Artmed.</p> <p>CORDIOLI AV, GREVET EH.(Orgs.). <i>Psicoterapias: abordagens atuais</i>. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 800</p> <p>FERNANDES FG, HUMES EC, CARDOSO F, Hortêncio LOS, MIGUELL EC. <i>Clinica Psiquiátrica - Guia Prático</i>, São Paulo,Manole, 2021</p> <p>GABBARD GO (2009). <i>Tratamento dos Transtornos Psiquiátricos</i>. Porto Alegre: Artmed.</p> <p>GABBARD GO, E SCHESTATSKY G. (2015). <i>Psiquiatria Psicodinâmica na Prática Clínica</i>. Porto Alegre: Artmed.</p> <p>HALES RE; YUDOFKY SC (Org.). <i>Tratado de Psiquiatria Clínica</i>. Porto Alegre: Artmed, 2012.</p> <p>KAPLAN H, SADOCK BJ. (2007) - <i>Compêndio de psiquiatria dinâmica</i>. Porto Alegre, Artes Médicas.</p> <p>MACKINNON RA, MICHELS R, BUCKLEY PJ (2108). <i>A entrevista psiquiátrica na prática clínica</i> (3ed) . Porto Alegre: Artmed.</p> <p>NARDI AE, SILVA AG, QUEVEDO J. <i>Tratado de Psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria</i>. Porto Alegre, Artmed Editora, 2021.</p>
----------	----	-------------	---	---	--

Medicina	01	Pediatria	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Pediatria reconhecida pelo MEC.	<ol style="list-style-type: none">1. Crescimento e Desenvolvimento Infantil;2. Nutrição Infantil e Aleitamento Materno;3. Vacinação e Imunizações;4. Doenças Respiratórias em Pediatria;5. Doenças do trato gastrointestinal;6. Doenças Infecciosas Comuns na Infância;7. Pediatria Neonatal;8. Abordagem ao Paciente Pediátrico Crítico;9. Distúrbios Endocrinológicos na Infância;10. Patologias hematológicas.	<p>ALVES, Cresio. <i>Endocrinologia Pediátrica</i>. Barueri/SP – Editora Manole, 1a ed., 850 páginas, 2019.</p> <p>BURNS, DAR, CAMPOS JUNIOR, D, SILVA, LR, BORGES, WG. <i>Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria</i>. 4a ed.– Barueri, SP: Manole, 2017.</p> <p>CLOHERTY J, EICHENWALD, E., STARK A. <i>Manual de Neonatologia – 7a ed</i>. Editora Guanabara Koogan, 2015</p> <p>Kendig's Disorders of the Respiratory Tract in Children, ninth edition. ISBN: 978-0-323-44887-1. Elsevier. 2019.</p> <p>KHADIKAR M. IAP Textbook on Pediatric Endocrinology. Jaypee Brothers Medical Publishers. 2019. Vilar L. <i>Endocrinologia Clínica</i>. São Paulo: Guanabara, 7a ed, 2021.</p> <p>KLIEGMAN R, STANTON B, ST GEME J, SCHOR NF. <i>Nelson Tratado de Pediatria</i>. 20a Ed. Editora Elsevier, 2017.</p> <p>MHAIRI G, MACDONALD E MARY M. K. SESHIA. <i>Avery. Neonatologia, Fisiopatologia Tratamento do Recém-Nascido</i>. Editora Guanabara Koogan, 7a Edição, 2018.</p> <p>RODRIGUES JC, ADDE FV, SILVA FO LVR, NAKAIE CMA. <i>Doenças respiratórias – 3 a Edição</i>. São Paulo. Editora Manole. 2019.</p> <p>Sociedade Brasileira de Pediatria. <i>Tratado de Pediatria</i>. São Paulo, Manole, 2021.</p>
----------	----	-----------	--	--	---

Medicina	01	Urologia	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residências médicas em em Cirurgia Geral e Urologia, reconhecidas pelo MEC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hiperplasia prostática benigna. 2. Câncer de próstata. 3. Câncer de bexiga. 4. Fator masculino na infertilidade conjugal. 5. Tratamento cirúrgico da litíase urinária. 6. Derivações urinárias. 7. Transplante renal. 8. Malformações do trato urinário superior. 9. Malformações do trato urinário inferior. 10. Bexiga neurogênica: tratamento clínico e cirúrgico 	<p>BULLOCK, N.; DOBLE, A.; TURNER, W.; CUCKOW, P. Urology - an illustrated colour text. Churchill Livingstone, 2007</p> <p>FISHER, J.D.; PAHCA, T.; SANTUCCI, R.A. Urology in-service and board review. Bmed Press LLC, 2013.</p> <p>BISHOFF, Jay T.; KAVOUSSI, Louis R. Atlas of Laparoscopic and Robotic Urologic Surgery. 4th ed. Philadelphia: Elsevier, 2022</p> <p>NARDOZZA JR, A.; ZERATI FILHO, M.; REIS, R.B. Urologia Fundamental - . 1. ed. São Paulo: Planmark Editora, 2010</p> <p>SCHWARTZ, F.C.B. et al. Princípios de Cirurgia. 9ª. Ed.; Rio de Janeiro: Mac Graw-Hill, c 2014. 2v. SMITH, J. A et al. - Hinman's Atlas of Urologic Surgery. 4ª Ed; Revised Reprint/ Elsevier, 2019.</p> <p>SILBER, S. Fundamentals of Male infertility, Springer, 2018</p> <p>SMITH and TANAGHO'S General Urology; 19ª Ed. Lange Medical Books/McGraw-Hill, Medical Publishing Division; 2020.</p> <p>Towsend, Beauchamp, Evers, Mattox KL. SABISTON: tratado de cirurgia - a base biológica da prática cirúrgica moderna. 2Vol. 20ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.</p> <p>WEIN, A.J. et al. Campbell-Walsh - Urologia. Editora Guanabara Koogan, 11a Edição, 2018.</p>
----------	----	----------	--	--	--

Medicina	01	Nefrologia	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residências médicas em Clínica Médica e Nefrologia reconhecidas pelo MEC.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos 2. Glomerulonefrites pós-infecciosas 3. Síndromes nefrítica e nefrótica 4. Glomerulonefrites membranosas membrano-proliferativa e Doença por IgA Lesão mínima e GESF 5. Lesão renal aguda e doença renal crônica 6. Hipertensão reno-vascular e Nefrosclerose hipertensiva 7. Doença renal diabética Nefrite lúpica 8. Infecção urinária 9. Nefrolitíase 10. Métodos de depuração extra-renal 	<p>BARROS, E E GONÇALVES, SFS. Nefrologia no consultório. Editora Artmed, 1a Edição, 2007.</p> <p>BARROS, E; MANFRO, RC; THOMÉ, SF; GONÇALVES, LF. Nefrologia – rotinas, diagnóstico e tratamento. Editora Artmed, 3a Edição, 2006.</p> <p>Brenner and Rector's The Kidney, (2 Volume Set), 10ª ed por Karl Skorecki MD FRCP(C) FASN, Glenn M. Chertow MD, e outros. 11 nov 2015</p> <p>Comprehensive Clinical Nephrology por Richard J. Johnson MD(Author), John Feehally DM FRCP (Author), Jurgen Floege MD FERA (Author), Marcello Tonelli MD SM FRCP(C) (Author)</p> <p>Distúrbios do Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-base: Diagnóstico e Tratamento, da Sociedade Brasileira de Nefrologia. Carlos Perez Gomes e demais organizadores. 1a ed. Editora Manole, SP. 2020.</p> <p>Harrison's Principles of Internal Medicine Textbook, by Jameson, Braunwald, Fauci, Kasper, Hauser, Longo, and Loscalzo McGraw-Hill Medical, 20 edition, 2018.</p> <p>National Kidney Foundation Primer on Kidney Diseases por Scott Gilbert e Daniel E. Weiner MD MS 4 nov 2017 Nephrology in 30 Days (In Thirty Days Series) por Robert Reilly e Mark Perazella 27 set 201</p> <p>RIELLA, M.C. Princípios de Nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos. Ed. Guanabara-Koogan S.A., Rio de Janeiro, 6a edição, 2016.</p> <p>ZATZ, R. Fisiopatologia Renal. Série Fisiopatologia Clínica (vol. 2). Editora Atheneu, São Paulo. 2a Edição, 2002.</p>
----------	----	------------	---	---	--

Medicina	01	Dermatologia	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Dermatologia reconhecida pelo MEC.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Micoses superficiais 2. Dermatite de contato e atópica 3. Doenças eritematoescamosas 4. Dermatoviroses 5. DST 6. Alterações dermatológicas na AIDS 7. Dermatozoonoses 8. Farmacodermias 9. Principais cânceres de pele 10. Hanseníase 	<p>AZULAY RD, AZULAY DR, ABULAFIA LA. Dermatologia. Ed. Guanabara-Koogan S.A., Rio de Janeiro, 8a edição, 2022. Belda Jr W, Chiacchio ND, Criado PR. Tratado de Dermatologia. Rio de Janeiro, Atheneu, 2023.</p> <p>BOLOGNIA JL, SCHAFFER JV, & DUNCAN KO, Kod CJ. Dermatology essentials. Ed Elsevier, 2a ed, 2022.</p> <p>GRIFITHS CEM, BLEIKER TO, CREAMER D, INGRAM JR, SIMPSON R. Rook's Dermatology Handbook. Ed. John Wiley & sons inc. 1a ed, 2022.</p> <p>Kang S. Fitzpatrick's Dermatology. Ed McGraw Hill Education. 9a ed, 2019.</p> <p>JOHNSTON, R. WEEDON'S. Skin Pathology essentials. Ed. Elsevier. 3a ed, 2023.</p> <p>MOELLEKEN M, DISSEMOND J. Diagnóstico em Dermatologia. Ed. Guanabara-Koogan S.A., Rio de Janeiro, 2023.</p> <p>RIVITTI EA. Manual de Dermatologia Clínica de Sampaio e Rivitti. Artes Médicas, 2023.</p> <p>SAAVEDRA, A, ROH, E, MIKAILOVA. Fitzpatrick color atlas and synopsis of clinical dermatology. Ed. McGraw Hill Education, 9a ed, 2023.</p> <p>TALHARI S, BELDA JÚNIOR W. Dermatologia tropical. Ed. Atheneu, 1a ed, 2022</p>
----------	----	--------------	---	---	---

Medicina

01

Pneumologia

Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Clínica Médica ou residência médica em Pneumologia, reconhecidas pelo MEC.

1. Fisiopatologia Pulmonar
 2. Doenças Obstrutivas: Asma e DPOC
 3. Infecções Respiratórias
 4. Doenças Intersticiais Pulmonares
 5. Tromboembolismo Pulmonar
 6. Câncer de Pulmão
 7. Insuficiência Respiratória Aguda e Crônica
 8. Distúrbios do Sono Relacionados à Respiração
 9. Ventilação Mecânica
 10. Transplante Pulmonar
- BROADDUS VC et al. Murray & Nadel - Tratado de Medicina Respiratória. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2022.
- CARDOSO AP, RABELLO, MELLO FCQ, MOTTA JPS, CAILLEAUX M. Diagnóstico e tratamento em Pneumologia. São Paulo, Manole, 2021.
- GODOY I, CHATKIN JM, PEREIRA MC, RUFINO R. Práticas Pneumológicas. São Paulo, Dilivors, 2023. Pereira, CAC. Guia Prático e Medicina Respiratória. Rio de Janeiro, Ed Atheneu, 2022.
- GOLDMAN L, SCHAFFER AI. GOLDMAN-Cecil Medicina. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2022
- GOLDMAN JL, FAUCI AS, KASPER DL ET AL. Manual de Medicina de Harrison. Porto Alegre, ARTMED, 2020.
- KAWASAKI AM, TIBANA RCC, RODRIGUES SCS. Doenças Pulmonares Intersticiais. São Paulo: Atheneu; 2017
- Fernandes ALG, Santos MACS, SALIBE FILHO W. Asma. Rio de Janeiro, Ed Atheneu, 2017.
- PEREIRA CAC, HOLANDA MA. Medicina Respiratória. Rio de Janeiro, Ed Atheneu, 2013.
- SILVA, L.C.C. Pneumologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012

1. Temas Gerais: ressuscitação cardiopulmonar e suporte avançado de vida; politrauma; emergências médicas: intubação e via aérea difícil; suporte ventilatório não invasivo e invasivo; ultrassonografia de beira de leito; procedimentos invasivos; monitorização multimodal; grande queimado; sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular; idoso; cuidados no paciente pós-cirúrgico; grávida e período periparto; intoxicações agudas; anafilaxia; índices prognósticos; medidas de prevenção em medicina intensiva; suporte nutricional; cuidados paliativos; ética médica.

2. Cardiovasculares: hipertensão arterial e choque; ressuscitação volêmica; emergências hipertensivas; edema agudo de pulmões; arritmias; dor torácica; síndromes coronarianas agudas; valvopatias; endocardite; miocardites; insuficiência cardíaca; tromboembolismo venoso; síndromes aórticas agudas; monitorização hemodinâmica.

3. Tórax: insuficiência respiratória aguda; SARS/ARDS; asma; DPOC; pneumonia e pneumonite aspirativa; abscesso pulmonar; bronquiectasias; hemoptise; hemorragia alveolar; pleura; neoplasias; hipertensão pulmonar; trauma torácico; manifestações pulmonares de doenças sistêmicas; monitorização respiratória.

4. Trato gastrointestinal e hepatologia: doença ulcerosa péptica; diarreias; ascite; neoplasias; hemorragia digestiva; abdome agudo; pancreatite; afecções de vias biliares; apendicite; diverticulite; obstrução intestinal; perfuração de vísceras; trombose de veias e artérias; hepatites; insuficiência hepática aguda; emergências no paciente com hepatopatia crônica; trauma abdominal.

5. Infectologia: antibioterapia e uso racional de antibióticos; sepsis; bacteremias; e infecções relacionadas a cateter venoso central; infecções relacionadas aos cuidados de saúde (hospitalares); covid-19 e infecções virais; estafilococos e estreptococos; gangrena e infecções necrotizantes; infecções fúngicas; dengue, leptospirose, malária, infecções tropicais e doenças ictero-hemorrágicas; emergências no paciente com HIV/AIDS; Hanseníase; tuberculose.

6. Neurologia e psiquiatria: coma; delirium; encefalopatia; convulsão e estado epiléptico (estado de mal); cefaleias; meningite, encefalite e abscesso cerebral; trombose de seios venosos; vertigem; acidente vascular cerebral; hemorragia subaracnóidea; dissecação de vasos cervicais; paralisias flácidas agudas; síndrome de Guillain-Barré; mielopatias agudas; polineurites agudas; miastenia grave; síndromes de abstinência; trauma craniocéfálico e de coluna; monitorização neurológica; morte encefálica.

7. Nefrologia: distúrbios hidroeletrólitos e ácidos-básicos; lesão renal aguda; doença renal crônica; diálise e emergências dialíticas; infecção urinária; glomerulopatias primárias e secundárias; nefrolitíase; uropatia obstrutiva; manifestações renais em doenças sistêmicas.

8. Hematologia e oncologia: anemias; doença falciforme; pancitopenia; distúrbios da hemostasia primária e secundária; trombofilia; microangiopatias trombóticas; coagulação intravascular disseminada; transfusão de hemoderivados e reações transfusionais; neutropenia febril; emergências oncológicas; emergências no paciente com imunodeficiência.

9. Endocrinologia e reumatologia: hiperglicemia e diabetes melito; hipotireoidismo e hipertireoidismo; insuficiência adrenal; doenças do hipotálamo e hipófise; lúpus eritematoso sistêmico; doença reumatoide; esclerose sistêmica; dermatopolimiosite; miopatias; rabdomiólise; artrites; vasculites primárias e secundárias; emergências reumatológicas.

10. Dermatologia: dermatoses bolhosas; síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica; síndrome de hipersensibilidade a drogas / DRESS; púrpura fulminante; manifestações cutâneas de doenças sistêmicas.

AMENDOLA, C. P. et al. *Terapia Intensiva em Oncologia*. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2018.

AZEVEDO, L. C. P. et al. *Medicina Intensiva: Abordagem prática*. São Paulo: Editora Manole, 4ª edição, 2019.

ASSUNÇÃO, M. S. C. et al. *Ecografia em Terapia Intensiva e na Medicina de Urgência*. São Paulo: Editora Atheneu, 2018.

BIONDI, R. S. et al. *Fisiologia e Farmacologia aplicada à Medicina Intensiva*. São Paulo: Editora Atheneu, 2019.

JOEL, D. E. et al. *Murray & Nadel's Textbook of Respiratory Medicine*. Philadelphia, ELSEVIER, 2021.

KOYNER J. L., et al. *Handbook of Critical Care Nephrology*. Philadelphia, LWW, 2021.

PARRILLO, J. E., et al. *Critical Care Medicine: Principles of Diagnosis and Management in the Adult*. Philadelphia, ELSEVIER, 2019.

ROJAS, S. O. et al. *Manual de Neurointensivismo*. São Paulo: Editora Atheneu, 2018.

TANIGUCHI, L. N. T. et al. *Guia Prático de Ventilação Mecânica*. São Paulo: Editora Atheneu, 2018.

TOY, E. C. et al. *Casos Clínicos em Terapia Intensiva*. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

VALIATTI, J. L. S., et al. *Ventilação Mecânica - Fundamentos e Prática Clínica*. Guanabara Koogan, 2ª edição, 2021.

VELASCO, I. T. et al. *Procedimentos com Ultrassom*. São Paulo: Editora Atheneu, 2021.

VELASCO, I. T. et al. *Medicina de Emergência: Abordagem Prática*. São Paulo: Editora Manole, 16ª edição, 2022.

WALLS, R., et al. *Rosen's Emergency Medicine: Concepts and Clinical Practice*. Philadelphia, ELSEVIER, 10ª edição, 2022.

Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Medicina Intensiva reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Medicina Intensiva.

Medicina

01

Medicina Intensiva.

Odontologia

01

Ciências biológicas, da saúde e clínicas odontológicas com ênfase em Odontopediatria. Graduação em Odontologia; com Doutorado em qualquer área.

1. Cárie dentária: diagnóstico, prevenção e tratamento.
 2. Anestesia odontológica e cirurgia oral menor em pacientes pediátricos.
 3. Terapia pulpar em dentes decíduos – vitais e não vitais.
 4. Traumatismos na dentição decídua.
 5. Etiologia e classificação das máis oclusões.
 6. Diagnóstico e tratamento das máis oclusões de Classe II e Classe III na infância.
 7. Crescimento e desenvolvimento craniofacial e das dentições.
 8. Diretrizes curriculares nacionais para cursos de graduação em Odontologia.
 9. Plano de tratamento integralizado. 10. Introdução ao Estudo da Embriologia.
- ABENO. <https://abeno.org.br/wp-content/uploads/2021/06/DCN-ODONTOLOGIA-2018.pdf>
- ABOPED. Diretrizes para procedimentos clínicos em odontopediatria. São Paulo: Santos 3 ed. 2020
- ABRÃO, J. Ortodontia preventiva: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
- ALMEIDA, RR. Ortodontia preventiva e interceptora: mito ou realidade. Maringá: Dental Press, 2013.
- American Academy of Pediatric Dentistry. The Reference Manual of Pediatric Dentistry. Chicago, Ill.: American Academy of Pediatric Dentistry; 2023
- ENLOW, DH. Crescimento Facial. São Paulo: Editora Artes Médicas, 1993.
- FEJERSKOV, O. NYVAD, B, KIDD, E. Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento. Santos; 3ª edição. 2017.
- GRABER, TM; VANARSDALL, RL; VIG, KWL. Ortodontia: princípios e técnicas atuais. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- JANSON, G. GARIB, D. PINZAN, A., HENRIQUES, JFC; Freitas, MR. Introdução à Ortodontia. Artes Médicas, 2013.
- MAGALHAES, AC; RIOS, D; WANG, L, BUZALAF, MAR. Cariologia da base à clínica. Manole, 1ª edição, 2021.
- SCARPARO A. (Org.). Odontopediatria: bases teóricas para uma prática clínica de excelência. Capítulo: Terapia pulpar em dentes decíduos baseada em evidência. 1 ed. Baueri: Manole, 2021
- SILVA FILHO, OG; GARIB, DG; LARA, TS. Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases. São Paulo: Artes Médica, 2013.
- SOUZA, F.H.C de. Fundamentos de clínica integral em Odontologia. São Paulo. Ed. Santos. 2009.

Pedagogia

03

Fundamentos da Educação Graduação em Pedagogia; com Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins, e ou Mestrado e Doutorado em ensino e/ou áreas afins.

1. Aspectos legais e o processo de inclusão social, familiar, educacional e profissional.
 2. As identidades socioprofissionais dos professores que atuam na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
 3. O conceito de cultura na Antropologia e suas interfaces com a Educação.
 4. O pensamento histórico-filosófico para a formação do pedagogo.
 5. A escola e suas relações constitutivas com as perspectivas históricas e socioeconômicas.
 6. O campo de estudo da Pedagogia: concepções e identidade.
 7. A contribuição da psicologia educacional para o processo ensino-aprendizagem.
 8. O significado e a função da filosofia no processo educacional, na formação e na prática do educador.
 9. Identidade, etnicidade, raça, gênero na sociedade contemporânea e suas implicações na educação.
 10. As reformas educacionais no Brasil a partir do Século XX e os impactos na Educação Básica.
- ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da Educação. 3 ed. São Paulo. Moderna 2006.
- ARROYO, Miguel G. Trabalho -Educação e teoria pedagógica. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Educação e Crise do Trabalho. Petrópolis: Vozes, 2012.
- CAMBI, Franco. História da pedagogia. Trad. Álvaro Lorenzini. São Paulo: Unesp, 1999.
- CANDAUI, V. M.; MOREIRA, A. F. (Org.). Multiculturalismo: Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 13-37.
- CASTRIANI, Miguel de Jesus. Fundamentos de Antropologia e Educação. Curitiba, PR: Fael, 2013.
- CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 12. ed. São Paulo: Ática, 2012.
- DÍAZ, Felix; BORDAS, Miguel; GALVÃO, Nelma & MIRANDA, Teresinha (Orgs.). Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas- Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/170/3/Educacao%20Inclusiva.pdf>.
- FONTANA, Roseli e Cruz, Nazaré. Psicologia e Trabalho Pedagógico. São Paulo: Atual, 1997.
- FREITAG, Bárbara. Escola, estado e sociedade. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.
- HERMANN, Nadja. Pensar arriscado: a relação entre filosofia e educação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.41, n. 1, p. 217-228, jan./mar. 2015.
- IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 2 ed. SP: Cortez, 2004.
- LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009. (Coleção Antropologia Social).
- LOURO, Guacira. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2010.
- MARAFON, Maria Rosa Cavalheiro; MACHADO, Vera Lucia de Carvalho. Contribuição do pedagogo e da pedagogia para a educação escolar: pesquisa e crítica. Campinas, SP: Alínea, 2005.
- MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/aldec/Downloads/o-professor-e-a-educacao-inclusiva.pdf>.
- OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. Associação Criança: Um Contexto de Formação em Contexto. Minho: Livraria Minho, 2001.
- SAVIANI, Dermeval et al (Orgs.). O Legado Educacional do Século XX no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2004.
- TOMMASI, Livia de. WARDE, Mirian Jorge. HADDAD, Sergio (orgs.). O Banco Mundial e as políticas educacionais. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 1998.
- VIGOTSKI, L. S. Psicologia pedagógica. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 561 p. (Psicopedagogia e pedagogia). ISBN 85-336-2072-1.

Pedagogia	04	Práticas Pedagógicas	Graduação em Pedagogia; com Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins, e ou Mestrado e Doutorado em ensino e/ou áreas afins.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Didática como campo epistemológico de formação de professores: aspectos históricos e enfoque contemporâneo 2. Organização do trabalho pedagógico: dimensões e possibilidades. 3. O estágio supervisionado ressignificando os sentidos da formação. 4. Saberes necessários à prática educativa. 5. Projetos pedagógicos: possibilidades epistemológicas e metodológicas para ações educativas emancipatórias em espaços escolares e não escolares. 6. Concepções de ensinar e aprender e os saberes necessários a prática educativa. 7. Práticas pedagógicas na educação especial e inclusiva 8. Multiletramentos na escola. 9. Recursos didáticos e tecnologias assistivas: possibilidades de intervenções pedagógicas. 10. O professor como pesquisador de sua prática pedagógica. 	<p>ANDRÉ, Marli (Org.). O Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001.</p> <p>CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos).</p> <p>FERREIRA, Lílana Soares. Gestão do pedagógico: de qual pedagógico se fala? Currículo sem Fronteiras, v.8, n.2, pp.176-189, Jul/Dez 2008.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa. 6.ed. São Paulo. Paz e Terra, 1997.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa: Paz e Terra, São Paulo, 1996.</p> <p>FUENTES, Rodrigo Cardozo e FERREIRA, Lílana Soares. Trabalho pedagógico: dimensões e possibilidade de práxis pedagógica. Perspectiva [online]. 2017, vol.35, n.3, pp.722-737. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v35n3/2175-795X-rp-35-03-722.pdf.</p> <p>HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Artmed:Porto Alegre, 2008.</p> <p>LUSTOSA, Francisca Geny; FIGUEIREDO, Rita Vieira. Inclusão, o olhar que ensina: a construção de práticas pedagógicas de atenção às diferenças. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2021.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>MORAN, J. M. MASETTO, M. T. e BEHENS, M. A. Novas tecnologias e mediações pedagógicas. São Paulo, Papirus, 2014. (Coleção Papirus Educação).</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. As ondas críticas da Didática em movimento. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/337012036_AS_ONDAS_CRITICAS_DA_DIDATICA_EM_MOVIMENTO_resistencia_ao_tecnicismoneotecnicismo_neoliberal. Acesso em 16 nov 2023.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo, Cortez, 2011. p.97-117.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (Org.). Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>PUNTES, Roberto; ARQUINO, Orlando; NETO, Armindo. Profissionalização dos professores: conhecimentos, saberes e competências necessárias a docência. Educ. N. 34. Curitiba: UFPR. 2009, p. 169-184.</p> <p>ROJO, Roxane Helena Rodrigues; MOURA, Eduardo. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.</p> <p>SACRISTÁN, Gimeno; GÓMEZ, Pérez A.I. Compreender e transformar o ensino. 4º ed. São Paulo: Artmed, 1998.</p> <p>SOARES, Magda. Alfabetrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>VARELA, R. C. B.; OLIVER, F. C. A utilização de tecnologia assistiva na vida cotidiana de crianças com deficiência. Ciência e Saúde Coletiva. v. 18, n. 6, p. 1773-1784, 2013.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos. Alencastro. (org.) Repensando a didática. 21.ed. Campinas, SP: Papirus, 2004.</p> <p>WALSH, Catherine. Pedagogias Decoloniais: práticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Tomo I. Ediciones Abya-Yala, Quito, 2013. Disponível em: https://agoradeeducacion.com/doc/wp-content/uploads/2017/09/Walsh-2013-Pedagog%C3%ADas-Decoloniales.-Pr%C3%A1cticas.pdf.</p>
Química	01	Físico-química e Química Geral	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado); com Doutorado em Química e/ou áreas afins.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propriedades dos Gases 2. Termodinâmica Química 3. Transformações Físicas de Substâncias Puras 4. Descrição Termodinâmica das Misturas 5. Diagrama de Fases de Multicomponentes 6. Equilíbrio Químico 7. Cinética Química 8. Estequiometria 9. Estrutura Atômica e Molecular 10. Ligações Químicas 	<p>ATKINS, P. W. PAULA, J. de. Físico-Química, volume 2. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.</p> <p>ATKINS, P. W., PAULA, J., Físico-Química, Vol. 1, 8ª ed. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2008.</p> <p>ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.</p> <p>BALL, D. W. Físico-Química. Volume 1. 1 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2005.</p> <p>BALL, D. W. Físico-Química. Volume 2. 1 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2005.</p> <p>BROWN, Theodore L. et al. Química: a ciência central. 9.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.</p> <p>CASTELLAN, G. W. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p> <p>FORMOSINHO, S. J. Fundamentos de cinética química, 1ª ed. Fundação calcuste gulbekian. 1983.</p> <p>KOTZ, John C; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química geral e reações químicas. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.</p> <p>KOTZ, John C; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química geral e reações químicas. Vol 1. 5. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.</p> <p>MOORE, W. J. Físico Química v1 e V2. 1a ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda. 1976</p> <p>PILLA L. Físico-Química V1 e V2.. São Paulo: Pearson Makron Books. 2002</p> <p>ROZENBERG, Izrael Mordka. Química geral. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.</p> <p>RUSSELL, John B. Química geral. 2. ed. Volume 2. São Paulo: Makron Books, 2008.</p> <p>THEODORE L. B. Química a Ciência Central. 9ª. Pearson. 2005</p>
Química	01	Química geral e ensino de química	Licenciatura em Química; com Doutorado em Química ou em Educação ou em Ensino.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abordagem CTSa no ensino de Química 2. Estágio e docência 3. Recursos didáticos no ensino de Química 4. Formação inicial e continuada do professor de química 5. Fundamentos de Pesquisa em Ensino de Ciências 6. Teorias de aprendizagem 7. Base Nacional Comum Curricular do ensino médio e do ensino fundamental séries finais: Ciências da natureza e suas tecnologias 8. História da Química e o ensino de química 9. Metodologias ativas e formação docente. 10. Alfabetização científica e tecnológica na educação em ciências 	<p>BACICH, Lílian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Penso Editora, 2017.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino médio. Brasília, 2018. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino fundamental. Brasília, 2018.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; DE ANDRADE MARCONI, Marina. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1991.</p> <p>MOREIRA, Marco Antonio. Teorias de aprendizagem. São Paulo: LTC, 3ª edição, 2023.</p> <p>LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência. Cortez Editora, 2018.</p> <p>FAZENDA, Ivani. Didática e interdisciplinaridade. Papirus Editora, 2017.</p> <p>MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores. Ijuí: Unijuí, 2003.</p> <p>MILARÉ, Tathiane; PICCOLI, Graziela et al. Alfabetização científica e tecnológica na educação em ciências: Fundamentos e práticas. Ed. Livraria da Física: 2021.</p> <p>NUNES, Albino Oliveira; DANTAS, Josivânia Marisa. Ensino em Química: propostas a partir do enfoque CTSa. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.</p> <p>ROONEY, Anne. A história da química ed. M.Books: 2018. 1ª edição</p>

Serviço Social	03	Fundamentos do Serviço Social e Política e Social	Graduação em Serviço Social; com Mestrado e/ ou Doutorado em áreas afins	<p>1. Universidade, Serviço Social e Projeto Ético-Político Profissional</p> <p>2. Formação sócio-histórica do Brasil, Questão social e Serviço Social</p> <p>3. As dimensões teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa e sua relação com o estágio supervisionado</p> <p>4. A produção do conhecimento na pesquisa social e sua importância para a formação e exercício profissional no Serviço Social</p> <p>5. Lutas, direitos e movimentos sociais na contemporaneidade e sua relação com o projeto ético político do Serviço Social</p> <p>6. A formação e o exercício profissional do Serviço Social e o debate das questões de classe, raça/etnia e gênero</p> <p>7. Crise do capital, Estado, políticas sociais e Serviço Social</p> <p>8. Financeirização, Política Social e Serviço Social</p> <p>9. As expressões do conservadorismo no Serviço Social brasileiro na contemporaneidade</p> <p>10. Reconfigurações no mundo do trabalho, direitos sociais e Serviço Social</p> <p>ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro: ruptura com o conservadorismo. Cortez: São Paulo, 2021.</p> <p>ABRAMIDES, Maria Beatriz. DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo, Cortez, 2014.</p> <p>ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.</p> <p>ANTUNES, Ricardo. Capitalismo pandêmico. São Paulo: Boitempo, 2022.</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Temporalis. Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, geração, sexualidades, v. 14, n. 28, 2014.</p> <p>BARROCO, Maria Lúcia da S. Direitos Humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. Serviço Social e Sociedade, n. 143, São Paulo, 2022.</p> <p>BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de; FREIRE, Silene de Moraes. Políticas Sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando publicações, 2020.</p> <p>BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 2.</p> <p>BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes; MIOTO, Regina Célia Tamaso. (Org.). Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>BEHRING, Elaine Rossetti; SALVADOR, Evilásio; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara. CHAUJ, Marilena. A Universidade pública sob nova perspectiva. Revista Brasileira de Educação, n. 24, set-dez, 2003.</p> <p>CISNE, Miria; SANTOS, Silvana. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.</p> <p>DURIGUETTO, Maria Lúcia; MONTAÑO, Carlos. Estado, classe e movimento social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica do Serviço Social).</p> <p>Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006. Parte 3</p> <p>GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.</p> <p>IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempos de capital fêtico. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Rio de Janeiro: Hucitec- Abrasco, 1998.</p> <p>PAULANI, Lédia. Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômica. São Paulo: Boitempo, 2008.</p> <p>SANTOS, Cláudia Mônica dos; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; ABREU, Maria Helena Elpidio. (Org.). A supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. Coletânea Nova de Serviço Social.</p> <p>SANTOS, Cláudia Mônica. Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.</p> <p>SANTOS, Josiane Soares. Questão Social: particularidades no Brasil. Biblioteca Básica de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. (Org.). Serviço Social no Brasil. História de resistências e de rupturas com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2018.</p>
----------------	----	---	--	---

Anexo V

Cronograma.

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da UERN e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

(**) As datas posteriores a essa atividade serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Período de Inscrições: 14h00min da data inicial às 23h59min da data terminal	05/01/2024	08/02/2024
2	Período de impugnação do edital	08/01/2024	09/01/2024
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	08/01/2024	09/01/2024
4	Período de envio de documentação necessária	08/01/2024	09/01/2024
5	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	07/02/2024
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	26/02/2024	
8	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	
9	Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejem concorrer a vagas de COTAS PCD e para solicitação de atendimento especial	06/02/2024	
10	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	06/03/2024	
11	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	07/03/2024	08/03/2024
12	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	26/03/2024	
13	Divulgação dos locais de prova	12/04/2024	
14	Sorteio dos temas e Realização das Provas Discursiva	21/04/2024	
15	Publicação do resultado preliminar das provas Discursiva	21/05/2024	
16	Prazo de recurso contra o resultado preliminar das provas Discursiva	22/05/2024	23/05/2024
17	Publicação do Resultado definitivo das provas Discursiva	15/06/2024	

Edital Nº 02, de 05 de Janeiro de 2024

Concurso público de provas e títulos para provimento de vagas em cargo técnico da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Advogado, para